

Um Novo Rumo Para o Brasil



Tributação
Integração e Alca
Sindicalismo e Poder Local

DAVID TORRES

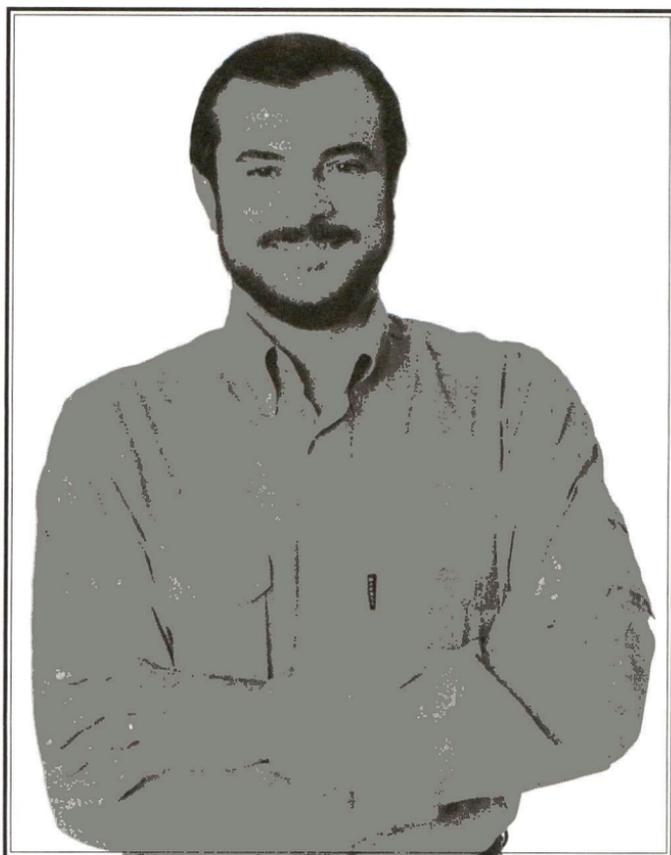
UM NOVO RUMO PARA O BRASIL

- **Tributação**
 - **Sindicalismo**
 - **Integração e ALCA**
 - **Poder local**

DAVID TORRES

2002

Capa Edson Pazelo



DAVID TORRES, o autor

Quem é o autor

DAVID TORRES é mineiro, de uma família de agricultores, que veio para São Paulo buscar oportunidade de trabalho, de estudo, de constituir sua própria família e conseguir uma vida melhor. Radicou-se na região de Carapicuíba, Barueri e Osasco, onde trabalhou como bancário na sede do Bradesco (Cidade de Deus) e onde completou seus estudos de nível médio. Em seguida, continuou trabalhando, sempre na área do sistema financeiro, até formar-se em Administração e bacharel em Direito.

Mais tarde, mediante concurso de provas e títulos, foi nomeado funcionário de carreira do governo paulista, onde logo em seguida, confirmando vocação de liderança e espírito de luta, tornou-se combativo dirigente sindical, como presidente do Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo.

DAVID TORRES não se acomoda com tudo aquilo que já fez. Sempre está preocupado em evoluir e trilhar novos caminhos. Esse seu espírito desbravador e dinâmico o conduziu à área de comunicação. Coursou uma das melhores escolas do Senac e formou-se radialista com registro profissional. Hoje, além das colunas que escreve para jornais do Interior, apresenta um programa de entrevistas de meia hora na Rede Vida de Televisão, que vai ao ar às quintas-feiras, às 21 horas, para todo Brasil. Comanda, também, um programa de rádio de uma hora, na Nova Difusora de Osasco, todos os sábados, das 11 às 12 horas.

Vocacionado para inovação, dinâmico, determinado e persistente na busca dos objetivos traçados, essas são qualidades que DAVID TORRES procura colocar a serviço das grandes causas sociais e da cidadania. Para sentir isso, basta ler os textos aqui publicados, assistir seus programas de TV e ouvir os seus programas de rádio.

SUMÁRIO

Apresentação	7
A Tributação e a Distribuição de Renda	9
1 – Tributação e distribuição de renda	11
Anexo: Sobre a Questão Tributária	25
2 – Anexo: informações e dados	27
O Sindicalismo, a Greve e o Emprego	33
3 – A ação sindical na atualidade	35
O Brasil e a ALCA	45
4 – O Brasil e a integração econômica	47
A Valorização do Poder Local	53
5 – O equívoco da tributação em cascata	55
6 – O peso da carga tributária no Brasil	57
7 – Um imposto que parece nome de gente	58
8 – Carga tributária está no limite	59
9 – Repartir as receitas é preciso	60
10 – Não é uma reforma, e sim um remendo	61
11 – O povo dá lição de responsabilidade	62
12 – Democracia e moralidade	63
13 – Proezas da Lei de Responsabilidade	64
14 – O atual combate à velha corrupção	65
15 – A democracia está avançando	66
16 – Aos municípios sobram leis	67
17 – A previdência social é sustentável	68
18 – Salário mínimo e serviços municipais	69
19 – O bem-vindo Estatuto da Cidade	70
20 – O Simples paulista garante emprego	71

21 – Energia para São Paulo	72
22 – A renda e o futuro bezerro de ouro	73
23 – Comércio exterior na pauta do Planalto	74
24 – A importância econômica do café	75
25 – Festas, vendas e juros	76
26 – O tabu dos juros altos	77
27 – O Banco Central escorrega no dólar	78
28 – Aumenta a verba, a segurança não	79
29 – Segurança: um modelo para dar certo	80
30 – O Brasil está mal em tecnologia	81
31 – Educação avança, mas tem que melhorar	82
32 – Os animadores dados do censo	83
33 – Vem aí a taxa de água limpa	84
34 – O setor energético explora o consumidor	85
35 – Na ordem do dia, os futuros orçamentos	86

Apresentação

Neste modesto livreto, o leitor vai encontrar uma coleção de textos originários de palestras, apresentação de uma obra sobre a criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e uma seleção das melhores colunas escritas por DAVID TORRES e publicadas, semanalmente, em mais de 30 jornais de São Paulo, sob o título geral de *Coluna Sinafresp*. São jornais de grande tiragem, a maioria deles de importantes cidades do interior do Estado.

Considerando que são textos originários das palestras e colunas dirigidos a um público diversificado, a abordagem dos temas tratados é feita em linguagem simples e direta, priorizando aquelas questões relevantes que repercutem no dia-a-dia dos cidadãos comuns, em especial, moradores de nossas cidades do interior. São temas relacionados com questões tributárias, relações de trabalho e emprego, formação de blocos econômicos, administração pública, urbanismo, responsabilidade fiscal e um conjunto de assuntos de interesse da sociedade como um todo.

Pela atualidade e relevância dos temas, os textos de DAVID TORRES reunidos nesta obra se transformam em um convite para a leitura e para uma reflexão sobre os problemas que afligem a nossa sociedade, ansiosa por soluções que levem à melhoria da qualidade de vida dos brasileiros e ao desenvolvimento sócio-econômico do nosso País. Pensando nisso é que se decidiu editar essa pequena obra, dirigida ao público em geral, mas também a autoridades que exercem funções nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a dirigentes de partidos políticos, a empresários, a lideranças de entidades da sociedade civil e a formadores de opinião.

Ao ler os textos aqui publicados, o leitor verá que o autor, além da grande sensibilidade que demonstra em detectar as questões mais relevantes do dia-a-dia do nosso País, revela, também, ter conhecimento profundo sobre os temas que aborda, e, sempre que possível, formulando propostas de soluções para as questões levantadas. Trata-se, portanto, de uma leitura que vale a pena.

Coordenador Editorial

A TRIBUTAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

*“Pagar imposto faz parte
da construção da cidadania”*

Palestra pronunciada para estudantes
e professores da Universidade Brás
Cubas de Mogi das Cruzes – 2002

TRIBUTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

É com muita alegria que falo para um auditório de estudantes e professores sobre um assunto complexo mas, ao mesmo tempo, importante. Antes, quero agradecer ao convite e à oportunidade de discorrer sobre a questão tributária. Os presentes, provavelmente, estão imaginando o seguinte: ninguém gosta de ouvir falar em imposto. É verdade, pagar imposto, que coisa chata. Imposto de Renda, IPTU, IPVA e toda uma grande salada de letras compõem esse universo que chamamos de sistema tributário. Embora seja uma coisa chata, o tema é relevante e todos os presentes irão concordar, mais adiante, que se trata de uma questão importante, que pagar imposto faz parte do processo da civilização humana e da construção da cidadania e que, portanto, vale a pena pagar imposto.

Um Sindicato Diferente – Antes de entrar na análise do tema tributário propriamente dito, vou fazer algumas considerações sobre o que é e o que faz o nosso **Sindicato** e sobre o Estado como instituição gestora da arrecadação de impostos e prestadora de serviços ao conjunto da sociedade. O filme exibido na abertura fez um registro sumário das atividades do **Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo – SINAFRESP**, e os presentes devem estar questionando e perguntando se um sindicato de fiscais de rendas está fazendo tudo isso que foi mostrado, pois não é essa visão que se tem dos fiscais. É verdade, não é essa imagem mostrada pelo filme que existe na mente das pessoas sobre os fiscais, desde São Mateus, o fiscal de rendas dos tempos de Jesus, e que acabou virando Santo. Esse fiscal tem muitos devotos, mas os demais são vistos com reservas por muitos motivos, entre eles porque o fiscal, em nome do Estado e da Sociedade, acaba sendo obrigado a tirar do contribuinte parte de sua renda, quando o obriga a pagar imposto, transferindo essa parte da renda individual para a instituição Estado, que representa a sociedade. É essa parte da renda de cada contribuinte que forma o que chamamos de receita pública, fonte de custeio de orçamento estatal, constituído de receitas e despesas, nas esferas dos poderes da União, estados e municípios.

Não obstante isso, o contribuinte não vê o pagamento de imposto como uma coisa agradável, e menos ainda em ter no fiscal um cobrador persistente. Daí surge uma relação fiscal versus contribuinte pouco amistosa. É aí que entra o trabalho do nosso **Sindicato** com as realizações que foram mostradas no filme. O **SINAFRESP** foi fundado em 1988, a partir da promulgação

da atual Constituição, que permite a organização sindical dos servidores públicos. Antes, isso não era permitido, os funcionários públicos só podiam formar associações assistenciais. Com o **Sindicato** pensamos profissionalizar o fiscal de rendas, fazendo com que a sociedade visse a categoria como outras que existem, entre as quais, a dos juizes, delegados de polícia, advogados, jornalistas, e assim por diante.

Com essa concepção de organização sindical, o **SINAFRESP**, uma entidade formada por uma categoria profissional de menos de 6 mil integrantes, vem realizando um trabalho incrível, conforme foi mostrado no filme. Um trabalho voltado para a defesa dos direitos dos associados e de abordagem de questões relevantes, de interesse da sociedade como um todo. Neste sentido, destaque, pela importância, os seminários que já realizamos com personalidades ilustres, entre as quais, alguns dos atuais candidatos à Presidência da República, no caso José Serra e Ciro Gomes; os livros já editados, entre os quais *História dos Tributos no Brasil*, uma referência para estudos solicitada pelas mais importantes bibliotecas do mundo, entre as quais a da **Sorbonne**, da França, e de **Washington**, do Congresso dos Estados Unidos. Além disso, lembro que temos um programa em rede nacional de televisão, todas as quintas-feiras, durante o qual os entrevistados das mais diferentes áreas prestam informações relevantes aos telespectadores sobre economia, saúde, educação, comportamento, trabalho, profissionalização, conjuntura nacional e internacional, cidadania e outros temas.

Os impostos e a criação do Estado – com esses esclarecimentos sobre o nosso **Sindicato** e suas atividades, passo a abordar, ainda que brevemente, o surgimento do Estado e seu papel no processo de desenvolvimento da humanidade, para, em seguida, analisarmos a relação que existe entre a sociedade, Estado, tributos, prestação de serviços e a importância social dos impostos. Sabemos que as sociedades primitivas viviam em comunidade, sem uma instituição que ditasse regras. Não havia uma autoridade que intermediasse os conflitos e que fosse capaz de impedir que cada um procurasse fazer justiça com as suas próprias mãos. Mas, chegou um momento em que aquelas sociedades perceberam que era preciso criar mecanismos de convivência, normas de conduta e uma autoridade que fizesse com que todos cumprissem tais normas. Surgem, assim, os primeiros rudimentos de Estado, uma espécie de Estado mínimo. Era uma providência que permitia, também, organizar a defesa da comunidade contra ataques de outras comunidades.

Esses Estados primitivos evoluíram a partir do século XII da era moderna; os pequenos Estados grupais começam evoluir para Estados nacionais, mais organizados, mais preparados e mais poderosos, quando chegamos nos séculos XV, XVI, XVII e XVIII. A descoberta das Américas, já sabemos, deveu-se ao advento dos Estados nacionais, centralizados, fortes e com muitos recursos gerados pela arrecadação de impostos, através de sistemas tributários cada vez mais organizados e sofisticados. Esses Estados, geralmente monárquicos, dirigidos pela autoridade de um rei com poderes absolutos, dotados de muitos recursos, apoiados em forças armadas cada vez mais poderosas e com muitas ambições de conquistas, promovem uma sucessão de guerras, principalmente na Europa e na Ásia.

Mais tarde, com as revoluções francesa e americana, ocorrem mudanças fundamentais e fantásticas no mundo. As monarquias absolutistas vão sendo derrotadas e os Estados nacionais se modernizam e se fortalecem ainda mais. As disputas pela hegemonia mundial vão se tornando mais acirradas, as guerras de conquistas adquirem um caráter mais cruel, culminando com as duas grandes guerras mundiais na primeira metade do século XX, cuja devastação pode ser dimensionada pelo número de vítimas, cerca de 60 milhões de mortos, sem falar na destruição de riquezas e de bens criados pelo trabalho humano.

Aqui cabe observar uma coisa interessante. O Estado Nacional representou, em sua evolução, um paradoxo. Ele se fortaleceu, desenvolveu-se, acumulou poderio, acelerou a expansão do capital e promoveu a revolução industrial, contribuiu para o progresso. Mas, ao mesmo tempo, provocou muita repressão, muitas mortes, muita destruição, com suas guerras devastadoras. Vale lembrar que o Estado Nacional criou tanto poder de destruição que as duas bombas atômicas, usadas no final da Segunda Guerra Mundial pelos Estados Unidos contra o Japão e que provocaram a rendição dos japoneses, foram suficientes para demonstrar a inviabilidade de novas guerras mundiais e inutilidades de Estados nacionais tão poderosos e com tanta capacidade de destruição. Resultado: o Estado Nacional, tal como era concebido, está em crise e deverá sofrer profundas transformações em um futuro não muito distante. Ganham peso a cidadania, as organizações não governamentais, as ONGs, os órgãos multinacionais como a Organização das Nações Unidas e seus diversos departamentos, tais como a FAO, a UNICEF, a UNESCO e outros, sem falar na OIT (Organização Internacional do Trabalho), a OMC (Organização Mundial do Comércio), e assim por diante. Hoje, o que os povos mais pre-

zam é a paz, a cidadania, os direitos humanos, o direito ao trabalho, o direito a uma vida melhor.

Os Estados nacionais e os blocos econômicos – Cansados das guerras, com seus Estados nacionais fragilizados e em crise, os povos europeus e seus governantes, a partir de 1945, decidem concentrar seus esforços na reconstrução das suas economias e de suas cidades destruídas pelas bombas e pelos combates. Em meio ao caos provocado pela derrocada da Europa, decidem tomar outro rumo, criando as condições para erguer, no lugar dos Estados nacionais truculentos e belicosos, o *Estado do Bem-Estar Social*. Em lugar de gastar o dinheiro arrecadado com os impostos na produção de armas e formação de grandes exércitos, decidiu-se aplicar os recursos no desenvolvimento econômico, na produção de bens e serviços, na melhoria da qualidade da educação e da saúde pública, em programa de assistência à criança e ao idoso, na criação de sistemas previdenciários dignos para os trabalhadores.

Vejam que coisa interessante: a Europa resolveu trocar as suas políticas de guerras por uma política de paz, trocar a destruição pela construção e melhorias nas condições de vida dos seus cidadãos. E mais, lançou a semente da unificação dos seus povos, sempre tão divididos. O primeiro passo foi dado por seis países, França, Alemanha, Bélgica, Holanda, Luxemburgo e Itália, antes inimigos, formando a Comunidade Européia do Carvão e do Aço. Esse passo inicial de integração e unificação evoluiu para um projeto mais amplo pan-europeu, econômico e político, modelado ao longo do tempo, até sua plena concretização com a integração de 15 países, que formam a União Européia atual. Tudo começou com a formação de um bloco comercial, chegando bem próximo de uma federação de países, com moeda única, o Euro, e instituições supranacionais representadas pelo Conselho, pelo Parlamento e pelo Tribunal Europeus.

O Mercado Comum Europeu, do qual resultou a União Européia formatada ao longo de 50 anos, é um marco na evolução do mundo em seu processo de globalização. Firmou-se uma tendência à integração e à formação de novos blocos comerciais, tendo como resultado político o afastamento do fantasma das guerras generalizadas ou mundiais. A unificação dos europeus em um poderoso bloco é, também, uma resposta às tentativas dos Estados Unidos de pretenderem impor seu domínio em todas as áreas do mundo. Hoje, temos uma Europa unida com 15 países integrados; logo serão 48. Seu PIB já ultrapassa a casa dos 8 trilhões de dólares, muito próximo dos 9,3 trilhões de dólares do PIB norte-

americano. Com a integração de mais alguns dos antigos países socialistas do Leste europeu e da Rússia, o PIB do bloco deverá superar a casa dos 12 trilhões de dólares. O Euro, que já circula como moeda única em 12 países, passa ser divisa conversível de uso universal, podendo concorrer com o dólar. De modo que hoje já temos uma situação de certo equilíbrio de poder no mundo, não o equilíbrio do terror atômico, como na época da “guerra fria”, iniciada logo depois da Segunda Guerra Mundial entre os Estados Unidos e a União Soviética, mas o equilíbrio do poder econômico e comercial.

Na Ásia, depois da Segunda Guerra Mundial, também houve um processo de reconstrução econômica. O Japão, embora em recessão já há alguns anos, se transformou em uma potência, com um PIB de mais de três trilhões. A China cresce de maneira vertiginosa. Surgiram os tigres asiáticos, com a Coreia à frente. Os asiáticos procuram caminhos para a integração. Um bloco desses países pode alcançar um PIB de 11 trilhões de dólares, superando o poderio dos Estados Unidos. Com tais mudanças no quadro mundial, os americanos perceberam que, se bobeassem, iriam perder espaço. Trataram de criar o Nafta, o tratado de livre comércio da América do Norte, juntando a si o Canadá e o México, como um primeiro passo para a criação de um bloco econômico reunindo os países das três Américas. Essa operação começou no início da década de 90 do século XX. Em 1994, depois de firmado o Nafta, houve a Conferência de Miami, com as presenças de chefes de Estado de 34 dos 35 países das Américas para iniciar a criação da Área de Livre Comércio das Américas, a ALCA. Cuba foi excluída do processo, por imposição dos americanos que mantêm o bloqueio à ilha de Fidel Castro.

A integração econômica do Brasil e a Alca – Esse megamercado americano, quando concluído, o que deverá ocorrer entre 2005 a 2010, deverá representar um PIB de perto de 15 trilhões de dólares. Talvez se transforme no maior bloco comercial do planeta, mas por causa do gigantismo dos Estados Unidos, pois só eles, hoje, já contam com um PIB de 9,3 trilhões de dólares, enquanto que todos os demais países da América Latina, juntos com o Canadá, acumulam um PIB de apenas 2,8 trilhões de dólares. Vejam a desigualdade. E mais, essa desigualdade não se refere apenas ao poderio econômico, mas também tecnológico. Para se ter uma idéia do predomínio dos americanos neste campo, basta dizer que 63% das patentes registradas em todo o mundo pertencem aos Estados Unidos e somente 37% aos restantes países. Essa falta de equilíbrio de poder na América faz com que os

norte-americanos queiram impor um projeto de criação da ALCA não de integração, mas de subordinação a eles. Aí está o perigo.

Em certo sentido, é o que vem ocorrendo no âmbito do Nafta, onde os EUA impuseram cláusulas no tratado que são prejudiciais ao México e ao Canadá, mais ao México, que é um país pobre e mais dependente. Apesar disso, tanto ao Canadá quanto ao México, o Nafta gerou benefícios comerciais. O comércio exterior dos dois países cresceu muito. O do México, por exemplo cresceu, nos dois sentidos, quase dez vezes. Muitas indústrias mudaram-se dos Estados Unidos para os territórios dos parceiros, gerando empregos e riqueza. A indústria do cinema da Califórnia foi quase toda ela para o Canadá à procura de custos mais baixos. Um grande número de empresas de vários ramos industriais americanos migraram para o México à procura de mão-de-obra mais barata. Isso tudo não anula as condições amplamente vantajosas para os americanos do tratado. Eles continuam praticando o protecionismo em setores industriais, nas áreas de serviços, no trânsito de mão-de-obra, e principalmente no setor agrícola.

O protecionismo agrícola dos Estados Unidos, para os mexicanos, não faz muita diferença porque o México não é um país agrícola, seu solo e clima não favorecem muito a lavoura, mas para outros países da América Latina, notadamente Brasil e Argentina, se mantidas as barreiras protecionistas para produtos agropecuários em um tratado da ALCA, isso seria uma catástrofe. Daí a preocupação do Brasil e da Argentina com os desdobramentos das negociações para a criação da ALCA. Daí os esforços para criar o Mercosul, o bloco comercial que reúne os países do Cone Sul da América, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, que tem como membros associados Bolívia e Chile. O Mercosul foi e é uma tentativa de juntar forças de países mais pobres e mais fracos economicamente, para negociar a ALCA com os americanos em uma posição mais vantajosa. Além da junção de forças, os países latino-americanos vão ter que se preparar muito bem para fazer essa negociação, levando em conta que o nível de competitividade da economia americana é infinitamente maior, devido aos desníveis de desenvolvimento tecnológico. Vão ter que se preparar e tomar posição firme durante as discussões de cada ponto do tratado.

O fato de ter níveis de desenvolvimento desiguais não quer dizer que a América Latina em geral, e o Brasil em particular, não devam apoiar a criação da ALCA. O processo de integração das economias é inexorável e também vantajoso para os países, porque permite operar transferências de tecnologias mais avançadas e ainda possibilita, a cada país, explorar ao máximo as vantagens

comparativas, ou seja vender barato aquilo que produz barato e comprar barato aquilo que produziria caro. Temos, neste caso, um exemplo do trigo que consumimos. Nosso trigo é de 30% a 40% mais caro em comparação com o importado da Argentina, Canadá, Estados Unidos e Austrália. Já na produção de soja, somos imbatíveis em qualidade e preço. Outro exemplo são os nossos aviões médios para vôos regionais, que também têm preços altamente competitivos no mercado internacional.

A integração e as vantagens possíveis – De modo que caberia a pergunta: o que significaria para o Brasil a ALCA ? Se negociarmos bem, quebrando protecionismos e barreiras tarifárias e não tarifárias que persistem em outros países, além dos Estados Unidos, pode significar um grande passo para o desenvolvimento da nossa economia, mais produção agro-pecuária, mais produção de aviões, mais produção de celulares, mais produção de aço, mais produção de automóveis, enfim, mais empregos, mais riqueza e mais bem-estar para o nosso povo. Se negociarmos mal, poderá ser um desastre e ruína para nossa lavoura e para nossa indústria. Por essa razão, o povo terá que ficar vigilante, acompanhando as negociações da ALCA, exigindo transparência dos atos dos nossos governantes nas negociações, para que não sejamos passados para trás, como aconteceu nas negociações para a formação da Organização Mundial do Comércio, quando firmamos um tratado que dá imensas vantagens aos países mais ricos, permitindo que eles mantenham suas políticas protecionistas e de subsídios aos produtos para os quais eles não têm capacidade de competir, fechando o mercado aos países mais pobres, que são mais competitivos em muitos itens do comércio internacional.

Uma posição de resistência do Brasil é recomendável e não vejo nenhum risco de os Estados Unidos deixarem o Brasil de lado no processo de formação da ALCA, por uma simples razão: os americanos não estão pensando em ALCA com o Equador, com a Guatemala, com a Bolívia, com a Venezuela, por mais respeito que esses países merecem da nossa parte. Eles estão pensando em uma ALCA com o Brasil. Depois, vêm os outros, inclusive a Argentina, que está quebrada. De modo que o nosso País pode endurecer e isso é bom para nós e para outros países, que terão um interlocutor de peso para enfrentar os Estados Unidos, tanto em termos de uma economia forte e de escala quanto um mercado consumidor potencial de 170 milhões. Segundo uma pesquisa do IPEA/IBGE publicada na revista Veja, o Brasil tem um milhão de ricos, mas ricos mesmo; tem uma classe média de 40 milhões de pessoas com renda que vai de 1 a 8 mil reais por mês, é quase a população da França;

tem um grupo chamado de emergente com rendimento mensal de 300 a 1 mil reais mensais formado por 70 milhões de pessoas; e tem, também, 35 milhões de pobres e 25 milhões de miseráveis, que estão excluídos do mercado de consumo.

Com esse potencial e com esses trunfos na mão, o Brasil também pode jogar o jogo bruto que os países ricos gostam de jogar e arrancar concessões para desenvolver o seu comércio internacional, para si e para os seus parceiros da América Latina. O Brasil e todos os povos latino-americanos precisam gerar empregos; então, devem buscar nesse processo de integração econômica incentivos para o desenvolvimento, capitais, investimentos diretos e mercados para os seus produtos. Se isso não acontecer, vamos ficar no prejuízo com a integração e a globalização. Falar grosso e exigir concessões dos interlocutores não quer dizer que só vamos ganhar, haverá algumas perdas, mas terão que ser compensadas por outros ganhos. Uma coisa é certa: no mundo de hoje, nenhum país terá condições de manter-se fechado. A abertura é fundamental para qualquer economia que queira ser competitiva, mas dentro de certos limites e de acordo com o interesse nacional de cada povo. Com o Brasil, não pode ser diferente. O Estado brasileiro, seus governantes têm que se preparar para esse desafio e para a nova realidade do mundo.

Um sistema tributário que dê vantagens competitivas – Mas, para ter uma economia competitiva e levar vantagem com a integração, os países precisam ter um sistema tributário que não onere a produção, eliminando o chamado “custo país”. Não é o nosso caso, no momento. O nosso sistema tributário é um desastre. No Brasil, o sistema produtivo tem custos que outros países não têm. O emprego formal tem uma série de encargos, obrigatórios pela Consolidação das Leis do Trabalho, a nossa famosa CLT. Os cálculos sobre custos adicionais da folha de pagamento variam de 58% a 104%, segundo cálculos de especialistas, conforme o critério que cada um deles adota. Essa é uma das razões para a inibição da oferta de emprego formal no Brasil. É, também, uma das razões que levam muitos setores da sociedade brasileira, inclusive de entidades sindicais, a propugnarem pela chamada “flexibilização das leis trabalhistas”, como forma de abrir mais o mercado de emprego e reduzir custo de produção.

Deve-se acrescentar, ainda, que a produção no Brasil é onerada pelos chamados impostos em cascata, aqueles que incidem em toda a cadeia produtiva de todos os produtos. Os mais conhecidos desses impostos são as contribuições Cofins, CPMF, Pis/Pasep e CSLL. Nenhum produto que vem de fora para os nossos super-

mercados tem esse tipo de imposto embutido; já os produtos que nós exportamos vão carregados desses tributos, o que faz tornar os nossos produtos menos competitivos, inclusive no mercado interno, quando comparados com os produtos estrangeiros. De modo que, para se integrar à economia mundial, o Brasil precisa harmonizar minimamente seu sistema tributário com os sistemas de outros países. Por exemplo, todos os países têm o IVA, um imposto sobre valor agregado igual ao nosso ICMS. Com uma diferença: enquanto nos outros países existe uma legislação única sobre o IVA, quer seja em países unitários, quer seja em federações, no Brasil o nosso IVA tem 27 legislações diferentes, uma para cada estado, porque o imposto é de competência estadual. Esse emaranhado de legislação tem um custo alto para o contribuinte, o que vai se refletir nos custos de produção, sem falar na guerra fiscal que o sistema propicia.

Tudo isso que foi dito sobre o sistema tributário brasileiro é muito ruim, mas fica pior quando vemos que se trata de um sistema altamente regressivo, penalizando as pessoas de menor renda ou de nenhuma renda, porque a maior parte da carga tributária do país vem dos impostos indiretos, sobre o consumo e não sobre a renda e sobre a propriedade, o inverso do que ocorre nos países mais ricos. A rigor, temos aqui no Brasil, ao contrário do que ocorre no mundo todo, quase nenhuma progressividade na cobrança de impostos. Veja o que acontece com o Imposto de Renda. Enquanto na grande maioria dos países existem várias faixas de taxaço de renda, com alíquotas que variam de 10% a 60% conforme o vulto dos rendimentos do contribuinte, nós só temos duas faixas: a de 15% para quem ganha acima de 900 reais a 1800. Quem ganha acima de 1801 reais é taxado em 27,5% sobre a renda. De tal forma que temos apresentadores de TV, que ganham 500 mil reais mensais, pagando a mesma alíquota de Imposto de Renda que um trabalhador que ganha 2000 reais.

Os países do mundo inteiro trabalham em seus sistemas de tributação, basicamente, com três espécies tributárias: a renda, a propriedade ou patrimônio e o consumo. Nos países desenvolvidos, da renda e da propriedade ou patrimônio, ou seja, dos impostos diretos saem quase dois terços da arrecadação. Já do consumo, ou seja, dos impostos indiretos, sai um pouco mais de um terço de arrecadação. No Brasil, ao contrário, nós temos cinco espécies em nosso sistema de tributação: em primeiro lugar o consumo, os impostos indiretos que atingem igualmente toda a população que paga a mesma alíquota estabelecida para esses tributos e que correspondem a quase três quartos da carga tributária do País, en-

quanto que as outras duas espécies, que nos outros países são sustentáculos da arrecadação, ou seja, a tributação sobre a renda e sobre a propriedade, só entram com uma fatia de um quarto do bolo da arrecadação. Mas, temos ainda no Brasil mais duas espécies tributárias: as contribuições e os empréstimos compulsórios. São tributos que, quando são cobrados, entram nos custos dos produtos e são pagos pelos consumidores. Veja-se o caso das contribuições, que estão rendendo para as receitas da União algo em torno de 95 bilhões de reais, neste ano de 2002.

Vale dizer que o problema do nosso sistema tributário está no consumo. O brasileiro é criativo; antigamente, havia no Brasil um imposto estadual chamado IVC, Imposto sobre Vendas e Consignações. Ele era cobrado em todas as operações de vendas e, portanto, tinha uma incidência em cascata. Na década de 50 do século passado, a França inventou um imposto sobre o valor agregado. Os técnicos brasileiros estudaram essa experiência da França e criaram o ICM, que passou a vigorar em meados da década de 60 e com uma sistemática melhor, mais aperfeiçoada do que o modelo francês. Esse tipo de imposto sobre o valor agregado, que só incide sobre o valor que se agrega ao produto durante o processo produtivo e não sobre o valor total de venda dos insumos que entram no processo produtivo, ganhou o nome de IVA no mundo inteiro e, no Brasil, de ICMS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Ele é considerado um imposto neutro para a produção, razão pela qual é considerado um imposto bom, não gera “custo país”.

Temos um sistema tributário injusto – O imposto sobre valor agregado, um imposto inteligente, pago pelo consumidor quando adquire uma mercadoria e que é usado em 152 países: é um imposto típico de consumo. Onde está o problema, então? Está em que, ao invés de um único imposto sobre o consumo, temos oito: o ICMS estadual, o IPI federal, o ISS municipal, a Cofins federal, a CPMF federal, o PIS federal, o CSLL federal e o Cide federal; daí a pesada carga de impostos indiretos, que sacrifica 100% da população brasileira, e a leve carga de impostos diretos, que faz a felicidade de uma pequena minoria que detém a riqueza em nosso País.

É um sistema dramaticamente injusto, a tal ponto que um bebê nascido em uma favela de São Paulo, ao vestir a sua primeira roupinha e ao consumir a primeira mamadeira de leite, já está incorporado, como contribuinte, ao universo de toda a população que arca com 78,91% da carga tributária do País, que é de 33% do seu Produto Interno Bruto. Uma reforma tributária neste País terá

que inverter essa equação perversa, abrindo caminho para taxar mais a riqueza, uma das providências de caráter governamental destinada a combater a concentração da renda nacional e melhorar a sua distribuição. O mais pobre no Brasil já arcou com o imposto inflacionário e, desde a vigência do Plano Real, arca com o imposto dos juros elevados, fatores que estimularam a concentração da renda. Se tudo isso não bastasse, essa população mais pobre carrega o maior peso da carga tributária, representado pelos impostos indiretos. Em país onde predominam os impostos indiretos, com uma exagerada taxação do consumo, não existe justiça fiscal, porque esses impostos não levam em consideração a capacidade contributiva do cidadão. O homem mais rico do País e o mais pobre, quando vão ao supermercado fazer compras, vão pagar os mesmos 40% de impostos que estão embutidos nos preços. A diferença entre os dois só vai aparecer quando chegam no caixa. O rico vai levar filé mignon e o pobre carne de peçoço.

Quais são os outros problemas do nosso sistema tributário? Já dissemos que a renda paga muito pouco. Não estamos falando de renda do assalariado. Esse paga muito e paga adiantado, porque o desconto é feito na fonte, sem choro nem vela. Estamos falando das grandes rendas do capital, das grandes fortunas, dos grandes ganhos em atividades que não se referem ao trabalho assalariado. Esse pessoal que detém a riqueza, quando não sonega pura e simplesmente, procura brechas na legislação para pagar pouco ou não pagar nada, além do benefício de uma alíquota máxima bem inferior a de outros países. A propriedade ou patrimônio também paga muito pouco. Tirando o IPVA e o IPTU cobrados pelos estados e municípios, que às vezes ficam um pouco salgados, mas que entram com apenas 3% da carga tributária, no mais as grandes fortunas são tratadas com enorme benevolência. Veja-se o caso do Imposto Territorial Rural, de competência da União. Um país com uma área duas vezes maior do que a Europa tem um ITR que rende apenas R\$ 240 milhões ao Erário Público, ou seja, um zero vírgula zero zero na carga tributária nacional.

Os problemas gerados pela guerra fiscal – Nosso sistema tributário tem mais problemas? Tem. O nosso IVA, que é o ICMS, por se tratar de um imposto de competência estadual, conforme já fiz referência anteriormente, possui 27 legislações diferentes, uma em cada Estado, além das dificuldades e custos proporcionados aos contribuintes; além disso, propicia a “guerra fiscal” entre estados. É uma “guerra” na disputa pelos investimentos industriais. Vamos pegar o caso Ford, para ilustrar. A Ford está instalada em São Paulo (São Bernardo do Campo e Taubaté),

há muito tempo. Quando resolveu construir uma nova fábrica, escolheu o Rio Grande do Sul, porque o governo lá ofereceu inúmeros benefícios fiscais, praticamente abrindo mão do ICMS por um longo tempo. Aí, a Bahia entrou na “guerra” e ofereceu mais vantagens. A Ford não teve dúvidas: foi para lá. A GM, também beneficiada pela “guerra fiscal”, ao invés de construir sua nova fábrica em São Paulo, onde opera beneficiando-se de infra-estrutura de qualidade, proximidade das indústrias de auto-peças, mão-de-obra já formada, optou pelos benefícios fiscais oferecidos pelo Rio Grande do Sul.

Essa “guerra fiscal” é uma guerra sem vencedores, exceto os grupos econômicos beneficiados, porque a renúncia fiscal praticada pelos estados que pretendem atrair indústrias para seus territórios sempre é prejudicial à população, que se vê privada de serviços de atendimento social de responsabilidade do Estado. E mais: são raros os casos das empresas que se instalam no País apenas por receberem incentivos fiscais. De modo que a “guerra fiscal” tem sempre o mesmo vencedor: a empresa que se instala e opera a custos assumidos pelo Estado, que doa terreno e instalações, financia infra-estrutura, adia recebimentos de tributos e até se torna acionista da empresa, tudo em troca da geração de alguns postos de trabalho, que não chegam a justificar a renúncia fiscal. Os prejuízos acabam sendo sempre maiores que as vantagens.

E tem mais: essa prática, a “guerra fiscal”, viola a Lei Complementar nº 24/75, que proíbe os estados de fazerem concessões unilaterais de benefícios tributários. Tais benefícios, pela lei, só podem ser concedidos mediante aprovação unânime do Confaz, o Conselho Nacional de Política Tributária, constituído por secretários de Fazenda dos estados da federação.

Assim, em um país onde existem 55 milhões de pobres e miseráveis, o poder público abre mão de tributos para aumentar os lucros da Ford e da GM. Para acabar com essa “guerra”, uma reforma tributária teria que encontrar uma saída para acabar com esses benefícios fiscais predatórios. Uma das saídas está na elaboração de uma legislação federal única para o nosso ICMS, tal como fazem outros países federativos com o IVA deles. A União estabelece a legislação e os estados administram a cobrança, a arrecadação do tributo. Outra providência para acabar com a “guerra” é cobrar o imposto no destino, onde o produto é consumido, não onde ele é produzido. Com essas providências, haveria uma simplificação do processo de arrecadação, tanto para o contribuinte quanto para a fiscalização, além de um golpe mortal na “guerra

fiscal”, e até na sonegação, pois quando o sistema é simplificado fica mais difícil sonegar.

Entre os problemas do nosso sistema tributário, temos também a falta de competitividade. A nossa produção ainda não é competitiva no mercado internacional, salvo raras exceções. E por que? Porque, nos custos de produção das nossas mercadorias, estão embutidos vários tributos. Para que se tenha uma idéia da nossa extravagância nessa questão, basta dizer que, até há cerca de três anos, as mercadorias de exportação do Brasil sofriam incidência do ICMS. Só depois da aprovação da Lei Kandir, houve a desoneração desse imposto sobre os produtos de exportação. De modo que somos o único país que exporta tributos, mais ninguém faz isso no mundo inteiro. Essa é a razão que permite à Coréia, que tem uma economia pouco maior que a do Estado de São Paulo, exportar três vezes mais que o Brasil. Já temos a defasagem tecnológica que prejudica a nossa produtividade e ainda a carga de impostos que incide sobre os produtos de exportação, tais como os encargos da folha de pagamento e seis dos oito tributos sobre o consumo. Tudo isso faz com que a nossa mercadoria fique 30% mais cara lá fora em comparação com a mercadoria de outros países.

Uma reforma tributária séria, inovadora, justa, progressista, estimuladora da produção e do crescimento da nossa economia, terá que equacionar e resolver esses problemas que tornam o nosso sistema tributário injusto, complexo e anacrônico, se comparado com o de países mais ricos. Uma reforma tributária socialmente justa terá que levar em conta os seguintes princípios:

- predominância dos impostos diretos sobre os indiretos. Para atender essa premissa, entendemos que deve-se concentrar a arrecadação tributando a RENDA, que deve ficar com a UNIÃO; o CONSUMO, que deve ficar com os ESTADOS; e a PROPRIEDADE, que deve ficar com o MUNICÍPIO;
- respeito para com a capacidade contributiva da sociedade, taxando todos que podem pagar, possibilitando a que todos paguem menos;
- evitar que a distribuição da carga tributária provoque distorções entre setores econômicos e propicie a concorrência predatória entre as empresas e os setores produtivos;
- respeito rigoroso às regras da responsabilidade fiscal;
- transparência no sistema de arrecadação e de aplicação dos recursos tributários;
- simplificação do sistema tributário para facilitar o controle, a fiscalização e a redução de custos, dificultando a sonegação e a corrupção;

– incorporar a informalidade no rol dos contribuintes.

Evidentemente, um sistema tributário com tais características pressupõe a realização de um amplo debate com a sociedade e um controle dela para que os governantes prestem contas de como gastam o dinheiro público.

Termino aqui minha exposição e deixo o plenário à vontade para fazer considerações e perguntas. Muito obrigado.

A N E X O

SOBRE A QUESTÃO TRIBUTÁRIA
Informações e dados

INFORMAÇÕES E DADOS

- 1 – A cobrança de impostos começa com a criação do **Estado**, desde as suas formas mais primitivas e embrionárias.
- 2 – Nas sociedades antigas, os impostos eram pagos em espécies e em trabalho, sendo que os principais tinham os nomes de **dízimo** e **corvéia**.
- 3 – Quando se formam os **Estados nacionais**, a tributação ganha formas mais diversificadas e sofisticadas. Os impostos passam a ser pagos em dinheiro.
- 4 – Nas sociedades modernas, os sistemas tributários se baseiam em três espécies tributárias: **consumo**, **renda** e **patrimônio**.
- 5 – No Brasil, a tributação começa com a colonização portuguesa. A metrópole tributava os colonos e o produto dos impostos cobrados era usado para transferir renda da colônia para a metrópole.
- 6 – Os principais impostos do período colonial eram: o **dízimo** e o **quinto** dos minerais preciosos: ouro, diamante e prata.
- 7 – Com a independência, organiza-se o **sistema tributário nacional**, com uma relação de impostos compartilhados entre a Corte, Províncias e Municípios. Os principais impostos eram: de entrada e saída, ou seja, incidentes sobre o comércio exterior nos dois sentidos; do selo e de chancela nas transações de valores mobiliário e imobiliário.
- 8 – Hoje, o sistema tributário nacional está estruturado a partir de definições estabelecidas na Constituição Federal, no capítulo: **Sistema Tributário Nacional**, que vai do Art. 145 ao Art. 162 da Carta e seus parágrafos, incisos e alíneas.
- 9 – Segundo a Constituição Federal, a União, os Estados e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:
 - **impostos**;
 - **taxas**;
 - **contribuição de melhoria**, decorrente de obras públicas;
- 10 – É de competência **exclusiva da União** instituir empréstimos compulsórios para atender despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública ou guerra externa, ou investimentos públicos de caráter urgente e relevante para o interesse nacional.
- 11 – É de competência **exclusiva da União**, também, instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômi-

co e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas.

12 – **Impostos da UNIÃO**

- * importação de produtos estrangeiros;
- * exportação de produtos nacionais ou nacionalizados para o exterior;
- * renda e proventos de qualquer natureza;
- * produtos industrializados (IPI);
- * operações de crédito, câmbio e seguro, ou títulos de valores mobiliários (conhecidos como IOF)
- * propriedade territorial rural (ITR);
- * Obs.: tributos de competência exclusiva da União, na forma de contribuições:
 - financiamento da seguridade social (Cofins)
 - lucro líquido das empresas (CSLL)
 - movimentação financeira, imposto do cheque (CPMF)
 - formação de patrimônio do trabalhador (PIS/Pasep)
 - intervenção no domínio econômico (CIDE)
 - taxas diversas.

13 – **Impostos dos ESTADOS e DISTRITO FEDERAL:**

- transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;
- circulação de mercadorias e prestação de serviços (ICMS)
- propriedade de veículos automotores (IPVA)
- taxas diversas

14 – **Impostos dos MUNICÍPIOS**

- propriedade predial e territorial urbana (IPTU)
- transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso (Sisa)
- serviço de qualquer natureza (ISS)
- taxas diversas

15 – Vale dizer que temos: na competência da União, 7 (sete) impostos, 5 (cinco) contribuições sociais, taxas diversas. Na competência dos Estados e Distrito Federal, 3 (três) impostos e taxas diversas. Na competência dos Municípios, 3 (três) impostos e taxas diversas.

16 – De modo que, para valer, temos 13 (treze) impostos 5 (cin-

co) contribuições sociais que formam a estrutura e dão sustentação ao sistema tributário brasileiro, respondendo por 95% de toda a arrecadação do País. Não procede, portanto, o falatório de quem não quer pagar impostos de que no Brasil existem, para uns, 58 impostos e, para outros, 75. Há quem diga que são 105. Na verdade, são 18 (dezoito) impostos que têm peso. O mito de que há muitos impostos no Brasil não resiste à comparação com outros países. A Alemanha, por exemplo tem mais de 300 tipos de tributação.

- 17 – Dois dos impostos da União são repartidos com Estados e Municípios. 47% da receita do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) vão para os fundos de participação dos Estados e dos municípios. Um dos impostos da União, o Imposto Territorial Rural (ITR), é repartido com os municípios na base de 50% para cada parte.
- 18 – Os municípios têm participação nas receitas de dois dos três impostos estaduais: 50% da receita do IPVA arrecadada da frota de veículos automotores licenciado na jurisdição do município e, do mesmo modo, 25% da receita arrecadada do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e prestação de serviços (ICMS), com base em coeficientes estabelecidos a partir da combinação da receita decorrente do valor agregado desse tributo na jurisdição do município e da sua população.
- 19 – Costuma-se incluir no sistema tributário os encargos sobre folha de pagamento dos trabalhadores, tanto do setor privado quanto do setor público. A rigor, não se trata de uma tributação que serve ao caixa do Estado, porque as receitas se destinam a garantir o custeio de direitos sociais dos trabalhadores: aposentadorias (contribuição ao INSS), indenização por rescisão de contrato de trabalho (FGTS) e outros.

DADOS

- 20 – Dados preliminares divulgados pela Secretaria da Receita Federal, e publicados pelo jornal “O Estado de S. Paulo”, em 12/3/02, revelam que a carga tributária no Brasil chegou a 34,5% do seu Produto Interno Bruto (PIB), em 2001. O

montante da receita arrecadada com impostos, contribuições e taxas, nas três esferas de governo: (União, Estados e municípios), atingiu a soma de R\$ 410 bilhões. Durante a vigência do Plano Real a carga tributária aumentou em 4,74%.

- 21 – Em comparação com países desenvolvidos, a carga tributária no Brasil fica no mesmo nível, mas, na contrapartida em serviços públicos prestados pelo Estado, o nosso País fica em uma situação muito inferior. Desse ponto de vista, portanto, a carga é muito alta.
- 22 – Mais ainda, considerando o atual nível da renda per capita no Brasil, em comparação com os países desenvolvidos, a renda per capita do brasileiro é de cerca de 7 mil reais; isto significa que temos uma tributação per capita de 2.415 reais, sobrando uma renda líquida per capita de 4.585 reais. Na França, por exemplo, a renda per capita é de cerca de 18 mil dólares, com uma carga tributária de 36% do seu PIB. Assim é que o francês paga de imposto 6.480 dólares por ano, mas sua renda líquida é de 11.520 dólares.
- 23 – É claro que, nestes números, existem distorções porque os cálculos do nosso Produto Interno Bruto são amplamente questionados, tendo em vista que as autoridades brasileiras não usam a mesma metodologia de cálculo usada universalmente, ou seja, a *paridade do poder de compra em dólares*; mas, mesmo assim, o nível de renda do brasileiro é infinitamente inferior ao do francês, com uma carga tributária praticamente idêntica.
- 24 – Os tributos que mais arrecadam no Brasil são (2001):
 - o ICMS de todos os Estados, R\$ 94,7 bilhões (imposto estadual)
 - o Imposto de Renda, R\$ 64,9 bilhões (federal)
 - a Cofins, contribuição para seguridade, R\$ 46,3 bilhões (federal)
 - o IPI, produtos industrializados, R\$ 19,4 bilhões (federal)
 - a CPMF, imposto do cheque, R\$ 17,1 bilhões (federal)
 - a CSLL, lucro líquido das empresas, R\$ 9,3 bilhões (federal)
 - o imposto de importação, R\$ 9 bilhões (federal)Estes sete tributos respondem por uma arrecadação de mais de 260 bilhões de reais. Os encargos sobre folha de paga-

mento arrecadam 107 bilhões, que, somados aos 260 dos sete impostos já citados, totalizam cerca de 367 bilhões de reais. Isso significa que todos os demais impostos, taxas e contribuições somados só arrecadam cerca de 43 bilhões de reais (dados da Receita Federal).

- 25 – Os encargos sobre a folha de pagamento que são destinados ao custeio da Previdência (INSS), indenização de demitidos sem justa causa (FGTS) e PIS, considerado patrimônio do trabalhador, que somados arrecadam cerca de R\$ 107 bilhões, não os estamos considerando como tributação porque não vão para o cofre do Tesouro Nacional. São recursos usados para garantir direitos sociais dos trabalhadores e, portanto, considerados patrimônio dos trabalhadores e não receitas do Estado.
- 26 – Os impostos municipais, ISS e IPTU, arrecadam pouco mais de 12 bilhões de reais, o que significa apenas 4% do total da carga tributária e 1,2% do PIB. A falta de receitas próprias dos municípios é um dos problemas do sistema tributário brasileiro, que terá de ser enfrentado em uma reforma fiscal de profundidade.

27 – Evolução da repartição das receitas tributárias nacionais:

Distribuição	1980	1988	1994	2000
Municípios	8,65%	9,66%	15,22%	12,04%
Estados	22,17%	27,26%	25,41%	24,74%
União	69,18%	63,09%	59,37%	63,22%

-O aumento da participação da União na repartição do bolo tributário se deve ao crescimento da arrecadação gerada pelas contribuições que não são repartidas com Estados e municípios. Portanto, aumenta a concentração das receitas nas mãos da União.

- 28 – Neste anexo, procuramos sintetizar os elementos básicos do sistema tributário brasileiro, acompanhado de alguns dados que ilustram as teses levantadas na palestra que abre este pequeno livro.

David Torres

O SINDICALISMO, A GREVE E O EMPREGO

*“A organização sindical dos trabalhadores
é uma forma de minimizar o desequilíbrio
existente entre o capital e o trabalho”*

Palestra pronunciada no 2º Congresso do
Cone Sul sobre o Direito do Trabalho e
Integração Regional, promovido pela Sociedade
Brasileira do Direito na Integração Regional.

São José do Rio Preto – São Paulo – 2001

A AÇÃO SINDICAL NA ATUALIDADE

Quero agradecer a oportunidade de falar neste congresso de Direito do Trabalho sobre uma questão relevante para os trabalhadores: a sua organização sindical. Não vou defender nenhuma tese acadêmica; a intenção é levantar algumas idéias, debater e refletir sobre os problemas que envolvem as relações entre empregados e empregadores, incluindo nesse contencioso os operadores do direito. Por essa razão, não haverá conclusões definitivas. O objetivo é pensar e repensar as questões trabalhistas visando sempre à manutenção dos empregos, à abertura de novas oportunidades de trabalho e relações civilizadas entre empregados e patrões na solução dos conflitos trabalhistas.

Penso que o melhor caminho para abordarmos o movimento sindical é lembrar que se trata de uma forma ímpar, única, de estabelecer a mediação dos conflitos dos trabalhadores com seus empregadores durante os movimentos reivindicatórios. Não é difícil perceber que os empresários, que são donos do capital e dos empregos, têm mais poder, ocupando lugar privilegiado nas relações trabalhistas. Assim, a organização dos trabalhadores em sindicatos de classe surge como forma de minimizar o desequilíbrio existente entre as partes.

Os conflitos nas relações de trabalho vêm de longe e as tentativas de buscar o equilíbrio através da organização dos trabalhadores já se manifestavam na Roma da era antes de Cristo. O filme "Spartacus" retratou, de maneira épica e didática, os esforços dos trabalhadores, durante o Império Romano, para se organizarem e reivindicarem melhores condições de trabalho, sobretudo a conquista de uma vida mais digna e respeito ao ser humano trabalhador. Aquelas ações e lutas, em plena vigência do regime escravista, poderiam ser consideradas como o início da organização dos trabalhadores em entidades de classe em busca do equilíbrio nas relações de trabalho.

Com a queda do Império Romano e o fim do regime escravista, tivemos a chamada Idade Média que durou mais de mil anos, período em que surgiram as corporações de ofícios constituídas por artesões nas cidades e aldeias, enquanto no campo predominavam as relações de trabalho servil, envolvendo o servo e o dono da gleba, os senhores feudais. Mas, a partir dos anos 1500, começam aparecer as formas manufatureiras de produção mercantil, começam a ser constituídos os Estados Nacionais, verificam-se

processos de acelerada acumulação e de expansão do capital. As economias vão se refazendo e se recriando. Continuam os conflitos nas relações de trabalho e a busca de mediação e equilíbrio nessas relações.

A reestruturação da economia logo levaria à transição da produção manufatureira para a revolução industrial. As formas artesanais já não tinham mais vez. As máquinas, cada vez mais modernas, substituíam a mão-de-obra tradicional por trabalhadores de menor remuneração, por mulheres e crianças. Com isso, cresciam a insatisfação e a insegurança da classe trabalhadora, que se via obrigada a procurar sua unidade e reforçar sua organização, desencadeando lutas pela manutenção dos empregos. Essas lutas adquiriam formas, muitas vezes, radicalizadas a ponto de levar os manifestantes à quebra das máquinas. As ações dos trabalhadores não foram em vão. Mediante o uso da greve e outros tipos de manifestações, operários da indústria e empregados dos setores de serviços, através das suas organizações, impunham a abertura de diálogo e de negociações. As conquistas vão se sucedendo, incluindo a redução da jornada de trabalho, que resultou em maior oferta de empregos, sem falar na adoção de leis reguladoras das relações de trabalho.

Em meados do século XVIII, a forma de organização dos trabalhadores em sindicatos já estava reconhecida e consolidada para intermediação e solução dos conflitos nas relações de trabalho. No Brasil, tivemos o início do processo de industrialização retardado pelas proibições impostas pelo governo colonial que dominou o nosso País até 1822. Com a Independência, feita pelo príncipe português Pedro I, a mesma dinastia de todo o período da colonização se mantém, com suas posições retrógradas e com seus privilégios sustentados pelo atraso econômico e social, nada fazendo para mudar o quadro. De modo que o ciclo da industrialização brasileira só iria se desenvolver depois da Proclamação da República, em 1889, apoiada na acumulação de capitais gerados pelo café e na mão-de-obra de imigrantes europeus, especialmente italianos e espanhóis.

Com o aparecimento da indústria, notadamente, no eixo Rio/São Paulo, já nos primeiros anos do século XX, organizam-se os primeiros sindicatos que promovem assembléias, passeatas e greves, reivindicando melhores salários, melhores condições de trabalho, segurança no emprego e outros direitos sociais. Nos anos 10 e 20 do século XX, o movimento de organização dos trabalhadores alcança, nas regiões industrializadas do Brasil, um grande vigor. Em 1917, São Paulo foi palco da histórica greve geral dos

operários das indústrias, dos trabalhadores em transportes e dos empregados do comércio.

É importante destacar que o movimento sindical só pode exercer, em sua plenitude, o papel de interlocutor representativo dos interesses coletivos das categorias de trabalhadores em seus embates com os empregadores - e também com o Poder Público - em um ambiente de vigência da democracia, em um Estado de Direito democrático. Neste particular, é preciso destacar que o movimento sindical brasileiro sempre teve que enfrentar a repressão policial desde o seu nascimento. Na Velha República, a questão social era considerada um “caso de polícia”. Durante a ditadura Vargas, o Estado decidiu consolidar uma legislação para as relações de trabalho, a CLT, e tutelar os sindicatos, com atribuições assistencialistas e de colaboração de classe, criando a famosa figura do “pelego”. No regime da Constituição de 1946, os sindicatos continuavam sujeitos à legislação imposta pelo “Estado Novo” e à intervenção do Ministério do Trabalho.

Apesar dessas dificuldades, pela falta de democracia no País ao longo de quase todo o século XX, depois da Segunda Guerra Mundial, com a derrota do Nazi-fascismo, sindicatos de grande número de categorias importantes conseguiram livrar-se dos “pelegos” e voltar à combatividade dos anos 10 e 20, com um novo ciclo de lutas sindicais, que vai até o golpe de 1964, que implantou o regime militar. Neste período, ocorreram grandes lutas, greves memoráveis e novas conquistas, entre as quais o repouso semanal remunerado, férias de 30 dias e 13º salário.

Durante o regime militar, sob pressão da ditadura implantada, os sindicatos voltam a sofrer intervenção. Assembleias e passeatas eram proibidas. Greve, nem pensar, era considerada subversão contra o regime e quem dela participasse estava sujeito aos rigores da Lei de Segurança Nacional. Mas, em 1974, houve uma eleição na qual a ditadura sofreu uma histórica derrota, sinal de que estava sendo repudiada pela sociedade. A partir daí, começa uma “abertura lenta e gradual”, como diria o presidente de então, o general Ernesto Geisel. Em 1978, surgem as primeiras manifestações estudantis e operárias em São Paulo. Em 1979, as primeiras greves. Na década de 80 do século passado, aparece um novo sindicalismo no ABC paulista, sob a liderança de Luiz Inácio da Silva, o Lula, e Enilson Simões, o Alemão.

Hoje, ou melhor, desde a promulgação da Constituição de 1988, é livre a organização sindical no Brasil e o exercício pleno do direito de greve, inclusive no serviço público, coisas que eram proibidas até então. Com a vigência da democracia em nosso País,

os trabalhadores têm desenvolvido e aperfeiçoado as suas organizações de classe e utilizado esse poder que dispõem para garantir e ampliar conquistas nas disputas entre o capital e o trabalho. Pena que as diferenças de caráter político, existentes no movimento sindical, tenham levado à quebra da unidade da central sindical provisória organizada no início da década de 80 do século XX, a Conclat (Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras). Do racha havido na Conclat, saíram seis centrais sindicais: CUT, duas CGTs, Força Sindical, CAT e SDS. Essa fragmentação em tantas centrais sindicais reduz o poder da pressão e de negociação dos trabalhadores frente às organizações patronais e frente aos governantes.

Quando a intermediação feita pelos sindicatos, através de negociações com os empregadores, não resolve o conflito nas relações de trabalho e não apresenta resultados, os trabalhadores procuram romper o impasse com a greve, o meio mais eficaz a seu dispor, consagrado internacionalmente. No Brasil, legalmente, as primeiras referências ao direito de greve apareceram na Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, no início da década de 40 do século passado, durante o primeiro governo de Getúlio Vargas. Depois, o próprio Vargas baixaria um decreto, o 9.070, estabelecendo todo um rito a que os sindicatos deviam obedecer para decretar uma greve. Tratava-se de uma regulamentação “para evitar abusos”, conforme foi dito na época; na verdade, uma limitação do direito de greve que quase a inviabilizava.

O direito de greve é juridicamente um direito estranho, tendo em vista que o seu uso pelo trabalhador contrapõe-se a outros direitos. Quando desencadeia uma greve, o trabalhador de determinado setor está se contrapondo a direitos das empresas e direitos de outros setores da sociedade. Não obstante isso, o direito de greve acabou se consagrando em constituições e legislações específicas exatamente para dar equilíbrio às relações de trabalho. A greve é um instrumento de força útil e necessário de que dispõe o trabalhador para compensar o poder do capital, para fazer o empregador pensar e negociar as reivindicações colocadas na mesa pelos sindicatos dos empregados.

Com as ressalvas já feitas sobre as restrições ao direito de greve no século passado em nosso País, cabe lembrar que, depois da Carta de 88 que está em vigor, essa forma de luta é plenamente reconhecida para todas as categorias de trabalhadores dos setores privado e público, cabendo à Justiça decidir se e quando a greve é abusiva. O Brasil já viveu momentos de intensa mobilização dos trabalhadores e grandes movimentos grevistas, tanto durante o

período da Constituição de 46, quanto após o regime ditatorial. Atualmente, nota-se um certo declínio, um certo refluxo dos movimentos grevistas. Talvez isso se deva ao aumento do desemprego, à diminuição da oferta de postos de trabalho, particularmente na indústria. Mas, não é só na indústria que diminui o emprego. Para simplificar, basta dizer que o Bradesco, no início da década de 80 do século XX, com a metade do número de agências que possui hoje, empregava 160 mil funcionários; atualmente está com 65 mil.

O fechamento de postos de trabalho se deve ao fraco crescimento da economia e ao desenvolvimento tecnológico. Esse fenômeno nas relações de trabalho vem enfraquecendo os movimentos e as organizações dos trabalhadores que temem o desemprego. Para eles, a prioridade é manter os postos de trabalho, ficando em segundo plano as reivindicações salariais e outras.

O DESEMPREGO NO BRASIL E NO MUNDO

O desemprego não é um problema só do Brasil; ele ocorre na Europa e em toda parte do mundo. Executando-se os Estados Unidos, onde a questão está minimizada pelo longo período de crescimento da economia americana durante o governo de Bill Clinton, nas demais partes do mundo o fenômeno é visto com preocupação. Na Europa, o problema é muito grave; no Japão, atualmente observa-se a diminuição do número de vagas no mercado de trabalho; a Coreia enfrenta a mesma situação. Nos países subdesenvolvidos, a situação não é diferente.

No Brasil, é grande a preocupação dos trabalhadores, dos sindicatos, das autoridades e dos estudiosos de problemas sociais, a despeito de não possuímos dados precisos sobre o desemprego, isto porque, enquanto o IBGE fala em taxa de 7%, a Fundação Seade/Dieese fala em 18% na região metropolitana da Grande São Paulo. A verdade é que temos, hoje, em qualquer família alguém desempregado. Essa é uma realidade que está muito próxima de cada um de nós. O desemprego causa vários problemas: para o desempregado, para a família e para o Estado. Para o cidadão desempregado e sua família, o desemprego provoca insegurança, a indignidade, aquela sensação de inutilidade para o mundo social. Para o Estado ou o governo, o encargo do seguro desemprego que, mesmo sendo pequeno, é devido a grande número de pessoas, pressionando as despesas públicas.

Além de todos os problemas já mencionados, o desemprego provoca a diminuição da arrecadação para a Previdência Social,

que é paga pelo trabalhador ativo e seu empregador. Quando o trabalhador deixa de ter o seu emprego ele não paga, nem o empregador. O problema é sério, pois nossa Previdência tem as despesas aumentadas e as receitas diminuídas. Assim, é lícito afirmar que, para o Estado, o desempregado provoca aumento das despesas, pois o seguro desemprego é pago a uma quantidade cada vez maior de pessoas, e a diminuição de receitas se aprofunda, visto que os desempregados e aqueles que laboram no mercado informal não contribuem com taxas previdenciárias.

A tecnologia, que vem desde a revolução industrial na Inglaterra em 1750, traz problemas, e certamente é uma das principais causas do desemprego mundial. Uma máquina substitui o trabalho de 10, 20, 40 ou mais pessoas. Já foi dito que a revolução industrial provocou insatisfação dos trabalhadores, mas pouco desemprego, porquanto, na época, as vagas fechadas numa empresa eram supridas pela abertura de outras empresas. Além disso, houve a redução da jornada de trabalho para 8 horas e a semana de 5 dias. Todavia, hoje, com a globalização, a informatização, as novas tecnologias, nós temos efetivamente um problema de desemprego estrutural. Vejam o exemplo do banco já citado, onde diminuem em menos da metade os postos de trabalho. Tudo é informatizado, as pessoas não precisam do caixa humano, elas vão direto ao caixa eletrônico. Essas pessoas perdem o emprego e não têm outra oportunidade, porque todos os ramos de atividade estão se modernizando, não só os bancos, mas as indústrias estão sendo robotizadas. Estão desaparecendo muitas profissões e atividades profissionais, porque têm o robô fazendo o trabalho de muitas pessoas. Isso realmente gera desemprego e tanto o governo como a sociedade – pois, acho que essa é uma responsabilidade de todos nós – temos que contribuir para encontrar uma solução.

Talvez a solução momentânea seja a requalificação profissional. Os profissionais que perdem seus postos de trabalho devem passar por treinamentos e reciclagens. Só assim poderão encontrar outra atividade e assumir uma nova vaga no concorrido mercado de trabalho moderno. O desempregado não pode ficar esperando nova oportunidade para ocupar a mesma vaga que ocupava antes da demissão, mesmo porque aquela vaga, ou melhor aquela função, pode deixar de existir. Aquele que deseja voltar ao mercado de trabalho deve se reciclar, buscando uma colocação em outra área ou ramo de atividade; para isso, ele deve estar preparado.

O governo, através dos Fundos de Amparo ao Trabalhador, tem oferecido recursos para treinamentos e reciclagens aos desempregados. Essa iniciativa é de suma importância, pois o traba-

lhador, sem isso, não tem dinâmica, nem condições, de buscar uma recolocação no mercado de trabalho.

O PODER JUDICIÁRIO E A CRISE DO ESTADO

Outra questão que merece ser abordada é a crise do Estado. Nós vivemos hoje uma crise do Estado, tanto é que recentemente passamos por uma reforma administrativa em que a sociedade repensou todas as atividades estatais, bem como a existência do próprio Estado.

O Estado brasileiro hoje está em crise em todas as suas áreas e, no Poder Judiciário, não poderia ser diferente. O Judiciário tem dado alguns sinais de modernização, como, por exemplo, as negociações coletivas, acordos coletivos, convenções coletivas, instrumentos que já são previstos há muito tempo na CLT, mas têm sido aperfeiçoados. Uma decisão nesta área do direito trabalhista não atende a uma pessoa, mas a várias, o que agiliza o trabalho do Judiciário.

É preciso que se diga que justiça lenta, justiça tardia é injusta. O Poder Judiciário hoje, principalmente em São Paulo, em todas as áreas, cível, criminal e trabalhista, tem buscado a solução mais rápida dos conflitos, apesar da ações serem limitadas. Um exemplo dessa mudança da prestação jurisdicional são os Juizados Especiais, que vêm atendendo e deixando a sociedade relativamente satisfeita.

Na Justiça do Trabalho, uma das inovações é a arbitragem. Apesar de não fazer parte do direito do trabalho, essa inovação trazida pelo ordenamento jurídico brasileiro acaba contribuindo para a celeridade da resolução dos conflitos oriundos da relação de trabalho. Como nos dias de hoje temos a ocorrência da terceirização, surge com freqüência o conflito entre as empresas que detêm o emprego com as empresas que detêm a mão-de-obra. A arbitragem serve, justamente, para resolver os conflitos existentes entre as duas partes.

Outra inovação são as Comissões de Conciliação Prévia. As CCPs, como são conhecidas, também são formas de tentar resolver a morosidade do Poder Judiciário trabalhista, dando agilidade e dinamismo à resolução dos conflitos, conferindo aos interessados o poder de acordarem uma solução.

Desta forma, diria que o Poder Judiciário, a despeito da crise do Estado, está buscando acompanhar a modernidade, a necessidade e a ansiedade das pessoas e dos trabalhadores de terem uma justiça mais próxima, mais presente e mais ágil.

POSSÍVEIS SAÍDAS E SOLUÇÕES

Diante da situação colocada para se apontar solução para a questão do desemprego no Brasil, dependemos de alguns raciocínios. Começamos pela internacionalização do capital. Hoje, o capital das empresas não tem pátria. As empresas transnacionais, por exemplo, independentemente de serem japonesas ou americanas, estão em qualquer lugar do mundo e seus capitais muitas vezes superam o PIB (Produto Interno Bruto) de muitos países. Para essas empresas, tanto faz estar aqui, ali ou acolá; elas querem condições específicas e satisfatórias para poderem se instalar, produzir e exportar para todo mundo. Elas não têm limites.

Os trabalhadores dessas empresas, em razão das várias sedes e em vários países do mundo, têm melhores parâmetros para negociar com o empregador. Assim como os empresários comparam o desempenho das empresas em cada um dos países, seus empregados podem se comparar aos demais empregados da mesma empresa sediada na Europa, nos Estados Unidos, no Japão, na Coreia, etc. No mundo globalizado, os trabalhadores, bem como o capital, têm uma nova referência, que é trabalhar para a mesma empresa no mundo inteiro, o que significa dizer que eles estarão mais próximos da busca dos parâmetros e da padronização dos direitos trabalhistas.

A redução da carga horária é outro tema interessante a ser debatido quando abordamos o desemprego. Enquanto na Europa já há casos de uma diminuição da jornada de trabalho para até 35 horas semanais, no Brasil a redução ainda parece impossível. Nos países europeus, a diminuição da carga horária em muitos setores se deu graças à estabilidade das empresas e à pressão dos trabalhadores. Isso possibilitou a diminuição da jornada de trabalho sem a redução dos vencimentos, ensejando a abertura de novos postos de trabalho. No Brasil, certamente a redução da jornada de trabalho provocaria a diminuição dos salários. Com efeito, contrariamente ao que ocorreu nos países desenvolvidos, produziríamos, aqui, o aumento da pobreza. Sendo assim, é possível afirmar que a redução da jornada de trabalho é uma solução momentânea apenas para os países desenvolvidos, impraticável nos países subdesenvolvidos.

Outra questão que muito se discute hoje é a flexibilização da legislação do trabalho. A CLT já tem mais de 50 anos e as empresas reclamam muito dos encargos sociais. Os empresários alegam que suportam encargos de 50 e até 100% do salário. Independentemente das divergências quanto aos encargos e benefícios, o cus-

to existe, e hoje é um direito do trabalhador receber os benefícios previstos.

Podíamos, agora, fazer uma comparação acerca da flexibilização da legislação trabalhista, estabelecendo uma relação entre os países que reduziram os encargos e a taxa de desemprego.

Os Estados Unidos, por exemplo, flexibilizaram totalmente sua legislação trabalhista, liberando totalmente os empresários dos encargos sociais. Com isso, sua taxa de desemprego é de apenas 5,5%. No Japão, a situação é idêntica, ou seja, nenhum encargo social para os empresários, e o índice de desemprego é de apenas 3%, talvez um pouco mais, perto dos 4%. Na Europa, onde a lei trabalhista tem um controle maior, o capital é mais inflexível, a taxa média de desemprego é de 12%, chegando a 20% na Espanha.

Diante dos números, talvez devamos colocar a seguinte questão: nós queremos menos empregos com mais encargos, ou queremos mais empregos com menos encargos no setor produtivo? Nós temos que trabalhar com este paradoxo. O importante é que o trabalhador se conscientize de que, se todos trabalharem, nós vamos ter menos problemas sociais. Nós temos que encarar isso. Talvez seja esse o caminho que tenhamos que trilhar no futuro do movimento dos trabalhadores.

Qualificar o profissional também é fundamental para mudar-mos a situação atual. O Governo não pode aplicar os escassos recursos que possui na reciclagem de profissionais em cursos e profissões que já estão marcados para morrer. Os recursos têm de ser bem aplicados, a fim de que a formação do trabalhador se dê em área possível de se arrumar uma recolocação no mercado. Está aí a responsabilidade do Governo em dar treinamento para que a pessoa esteja preparada para enfrentar essa nova realidade do trabalho no Brasil.

REFORMA TRIBUTÁRIA E INVESTIMENTOS

A criação de um ambiente propício ao investimento produtivo deve ser um dos objetivos de uma Reforma Tributária. Gostaria, ainda, de abordar um último item, qual seja, a criação de um ambiente propício ao investimento produtivo, responsabilidade maior do Governo. Nós temos que gerar empregos, não só com flexibilizações da legislação, redução da carga horária, qualificação profissional, mas também criando condições para que o capital acredite no Brasil e invista aqui, para poder exportar e erguer um parque industrial poderoso. Esta questão é de responsabili-

de do Governo. E o Governo Federal, principalmente, deve ter consciência de que uma das alternativas, talvez a única, é efetuar a Reforma Tributária. O sistema tributário brasileiro impossibilita que as empresas produtoras no Brasil exportem mais. Nós temos que fazer essa Reforma dando condições para que o produto brasileiro tenha competitividade, que ganhe de outros países nas exportações. Nós não podemos continuar exportando impostos e perdendo mercado para países ricos que têm salário mínimo de 800 dólares, enquanto o nosso é de apenas 60 dólares. A nossa falta de competitividade não se dá em razão dos encargos sociais, nem pelos salários brasileiros serem altos, e sim pela alta carga tributária. Nosso País exporta tributos e isto tira a competitividade do nosso produto. Nós temos que lutar e exigir do Governo Federal que faça Reforma Tributária. Só com a Reforma teremos investimento, crescimento, produção e geração de empregos e riquezas, para melhorar a vida de todos nós.

Gostaria de agradecer a atenção e dizer que foi um prazer estar falando com vocês. Muito obrigado.

O Brasil e a ALCA

(Área de Livre Comércio das Américas)

“Mudanças da magnitude causada pela criação da ALCA, com desdobramento em todas as áreas da economia de cada país integrado, terão que provocar, necessariamente, mudanças nos sistemas tributários em todo continente”.

Texto de apresentação do livro “O Brasil e a ALCA – Tributação e Integração”, que condensa o debate havido em Seminário Internacional realizado em Los Angeles – Califórnia – EUA – 2001

O BRASIL E A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA

O grande continente das Américas, que vai da Patagônia ao Alasca, subdividido em três regiões, compreendendo a América do Sul, a América Central e a América do Norte, apresenta uma chocante desigualdade e uma diversidade de situações econômica, social, política, cultural e tecnológica que, aparentemente, não oferecia os pré-requisitos mínimos para operar uma integração desses povos e países em um só bloco sem fronteiras. Não obstante isso, em encontro de cúpula realizado em Miami, em novembro de 1994, os chefes de Estado de 34 dos 35 países americanos deram o pontapé inicial para a integração econômica, a partir da criação de uma área de livre comércio. Desde então, grupos de trabalho discutem regras para regular essa integração continental.

Hoje, em cada uma das regiões do grande continente americano já existe bloco comercial com um maior ou menor grau de integração e de franquias tarifárias. Existe a Alade, uma entidade de cooperação para o desenvolvimento de trocas comerciais entre países latino-americanos, mas de pequeno grau de integração. Existe o Pacto Andino, formado pelos países situados ao redor da Cordilheira dos Andes, cujo nível de integração pode ser medido por conflitos tão agudos como os que ocorreram entre Peru e o Equador. Temos o NAFTA, o Tratado de Livre Comércio que reúne o Canadá, Estados Unidos e México, provavelmente o que apresenta o maior nível de integração de todos os blocos existentes. E, por último, constituiu-se o Mercosul, o mercado comum dos países do Cone Sul das Américas, composto pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, acrescido mais tarde de dois países associados, Bolívia e Chile. Este bloco também ainda não atingiu um nível de integração desejado.

De modo que, independentemente da existência de diferentes blocos nessa imensa área das três Américas e das diferenças de relacionamento entre os diversos blocos e países na conferência de Miami, os 34 estadistas americanos presentes decidiram dar o passo inicial para a integração com a criação da Área de Livre Comércio das Américas, que vai se tornando conhecida com o nome abreviado de ALCA. Naquele encontro dos chefes de Estado, houve consenso de que as diferenças não significavam obstáculos para a integração, com uma única exceção: Cuba. Por imposição dos Estados Unidos, Cuba foi excluída da Conferência de Miami, das negociações e da área de livre comércio, mantendo-se

o bloqueio econômico que já dura 40 anos, sob a alegação de que não há democracia naquele país. Tal atitude dos países americanos, independentemente do juízo de valor que se venha fazer do modelo cubano, não deixa de representar intolerância e preconceito para as diferenças políticas e ideológicas, como nos velhos tempos da guerra fria.

Com a ressalva já feita, as diferenças existentes entre os países que deverão integrar a ALCA não impedem que tenham interesses que são comuns, a começar por uma agenda comercial a ser examinada no mesmo instante em que a tendência mundial é a da integração e o prazo para a criação do megamercado das três Américas vai ficando cada vez curto. Um exemplo das diferenças e, ao mesmo tempo, da necessidade de discutir uma agenda comercial em profundidade é o contencioso entre o Brasil e o Canadá, na disputa pelo mercado de aviação regional, envolvendo a brasileira Embraer e a canadense Bombardier. Além desse episódio, que ainda não foi esgotado no âmbito da Organização Mundial do Comércio, há outros contenciosos envolvendo, praticamente, todos os países americanos descontentes com o protecionismo dos Estados Unidos.

Mas as divergências não são apenas na área de comércio. No plano político, temos um Chile ansioso para antecipar a ALCA, uma Argentina pretendendo fazer um acordo em separado com os países do NAFTA, tal como já vem fazendo o Chile. El Salvador e Equador decidiram adotar o dólar como moeda, e assim, sucessivamente, vão se expressando os problemas que sugerem cautela, competência e firmeza nas negociações da parte dos países mais fracos ante os países mais fortes, ao longo do processo de constituição do megamercado englobando todas as economias das três Américas.

Tudo isso reforça a idéia de que, para se chegar a um tratado de livre comércio com tantas nações em diferentes níveis de desenvolvimento, ainda resta um longo caminho a ser percorrido. Apesar disso, novos passos foram dados pelos 34 chefes de Estado reunidos em nova conferência realizada em Quebec, no Canadá, em abril de 2001. A reunião, cercada por muros e redes de arame para proteger os participantes das manifestações de protestos de organizações que combatem a globalização e a exclusão social que esse evento resultante dos processos de desenvolvimento da humanidade vem provocando no mundo, deu sinal verde para que as negociações prossigam.

Em Quebec, por se tratar de uma reunião de cúpula, de chefes de Estado, as discussões foram fundamentalmente políticas,

partindo dos estudos apresentados pelos 12 grupos de trabalho formados como desdobramento da reunião de Miami. Na ocasião, já entraram em pauta propostas referentes ao acesso em mercados das nações de todo bloco, assim como referentes ao advento e crescimento do comércio eletrônico em escala global.

A atual fase das negociações para a constituição da ALCA, que terá a duração de 18 meses, está sendo presidida pelo Equador e deverá abordar questões referentes às legislações nacionais, o que não foi examinado até a reunião em Quebec. Para fechar essa etapa, deverá haver uma nova reunião de cúpula de chefes de Estado. A última etapa do processo de negociações, que deverá estar encerrada em 31 de dezembro de 2005, terá a presidência conjunta do Brasil e dos Estados Unidos, ocasião em que tudo o que foi elaborado, discutido e acordado deverá passar pelos crivos de uma revisão criteriosa e submetido à aprovação dos respectivos parlamentos nacionais. Se tudo ocorrer conforme o previsto na Conferência de Miami e ratificado em Quebec, em 2006 a ALCA deverá estar constituída com o início das ações para a integração e vigência do tratado de livre comércio, segundo regras uniformes que devem ser obedecidas por todos os países signatários.

Muito bem, mas, o que é que um sindicato de servidores públicos de São Paulo tem a ver com tudo isso? Integração, globalização, mercados, ALCA e outros assuntos, aparentemente, são distantes do cotidiano de uma entidade sindical. Em primeiro lugar, apesar de integrar uma categoria numericamente restrita do serviço público, o agente fiscal de rendas exerce uma função vital e estratégica da máquina do Estado. Ele responde pela arrecadação dos tributos que alimentam essa máquina, garante recursos para investimentos sociais e de infra-estrutura de responsabilidade do poder público. De modo que toda ocorrência que pode mudar os rumos do país, afetar o futuro do seu povo e repercutir no dia-a-dia dos cidadãos tem tudo a ver com o projeto de vida sindical do **Sinafresp**, um projeto, desde o seu início, voltado tanto para a vida corporativa da classe, como para a sociedade e os interesses maiores da nação. Em segundo lugar, ciente de que mudanças da magnitude causada pela criação da ALCA, com desdobramento em todas as áreas da economia de cada país, terão que provocar, necessariamente, mudanças nos sistemas tributários em todo continente, considerando que haverá um processo de livre trânsito de mercadorias e tarifação zero de grande número de produtos.

Assim sendo, pareceu ser relevante à direção do **Sinafresp** promover um seminário para debater a ALCA, a partir do exame

das políticas de tributação, de liberação tarifária, do protecionismo não tarifário e outros aspectos que a criação de um mercado comum apresenta. A decisão de realizar o seminário se reforçou ainda mais quando sentiu-se o apoio solidário da categoria de levar adiante o projeto, inclusive de realizar o evento fora do Brasil, em Los Angeles, no Estado mais rico dos Estados Unidos, na Califórnia, meca da tecnologia. Pena que a iniciativa do **Sinafresp** não tenha sido adotada por outras entidades, nem mesmo pelo Congresso Nacional brasileiro, até hoje omissos diante desse debate.

E mais: o seminário **“A criação da ALCA e a questão tributária nas Américas”** demonstrou a justeza de se ter optado pela realização do debate em Los Angeles. Não só porque permitiu convidar especialistas do México, Estados Unidos e Canadá para o debate, mas também porque foi possível, aos delegados brasileiros, ver de perto a experiência da implantação e funcionamento do NAFTA, tratado de livre comércio que está integrando as economias e os mercados dos Estados Unidos, do México e do Canadá. O debate foi extremamente rico, considerando a excelência dos expositores, a diversidade de opiniões e a atualidade do tema, já que, na mesma ocasião, estaria sendo realizada a reunião de chefes de Estado em Quebec, no Canadá.

E não é só isso. Na mesma ocasião, estava no auge a crise envolvendo a brasileira Embraer e a canadense Bombardier na disputa pelo mercado de aviões, episódio que despertou os países latino-americanos para a necessidade de levar as negociações para a formação da ALCA com mais firmeza e sem pressa. A Argentina e o Chile, que vinham pressionando os demais parceiros para que o tratado fosse antecipado para 2003, recuaram em suas posições, aderindo à tese do Brasil e dos demais membros do Mercosul de que o ritmo das negociações deveria caminhar conforme o combinado em Miami, o que acabou sendo confirmado na reunião de Quebec.

Os diferentes casos de protecionismo dos países ricos contra países em desenvolvimento já são conhecidos desde há muito tempo e se repetem sob os mais variados pretextos. Protecionismo em relação a produtos agrícolas ou industriais de baixo valor agregado. Quando apareceu no mercado global um produto de alta tecnologia e de elevado valor agregado, como é o caso de aviões de médio porte, foi um país rico (Canadá) do grande continente americano que declarou guerra comercial contra o concorrente (Brasil), levando a questão para a OMC e ameaçando com retaliação, deixando claro que, nas relações comerciais, o jogo jogado pelos países mais desenvolvidos é o jogo bruto de sempre.

Esse contencioso envolvendo o Brasil e o Canadá não está encerrado. Quanto mais produtos de valor agregado, como telefones celulares, computadores pessoais e outros de ramos mais sofisticados da produção industrial do nosso país e de outra nação latino-americana, começarem a furar o bloqueio do protecionismo, novos conflitos comerciais vão se repetir, o que deve alertar todas as partes interessadas no projeto de integração das Américas para a complexidade das negociações e necessidade de firmeza, cuidando para que não fiquem abertas as brechas que ficaram quando foi firmado o tratado para a formação da Organização Mundial do Comércio, a OMC, sucessora do GATT, tratado geral de comércio e tarifas, constituído logo após o final da Segunda Guerra Mundial.

Todas essas questões foram objeto de debate durante o seminário de Los Angeles, e com riqueza de detalhes, com uma abordagem enfocando os diferentes ângulos dos temas sugeridos, com debatedores apresentando argumentos sobre as vantagens e as desvantagens de uma integração de países com níveis de desenvolvimento tão diferentes, sendo que um deles, os Estados Unidos, possui um Produto Interno Bruto três vezes maior do que os PIBs somados de todos os demais países que vão se associar em uma área de livre comércio. Além disso, os expositores e debatedores abordaram, especificamente, os temas em seus múltiplos desdobramentos, principalmente a questão de impostos e tarifas, barreiras não tarifárias, harmonização tributária, federalismo e responsabilidade fiscal, competitividade, vantagens comparativas, protecionismo, direitos sociais e trabalhistas, estabilização monetária e outros pertinentes ao debate.

Por se tratar de uma discussão de grande importância e atualidade, além de seu elevado conteúdo, o **Sinafresp** – Sindicato dos Agentes Fiscais de Renda do Estado de São Paulo decidiu socializar os resultados dessa discussão, editando este livro, como forma de chamar atenção para um evento fundamental e de repercussão ainda imprevisível em seus desdobramentos para o futuro da economia, soberania e desenvolvimento de nossos Países.

Convido, pois, a todos que tiverem acesso a esta obra para a leitura e reflexão sobre todas as questões levantadas, preparando-se para o debate mais amplo que deverá se desencadear, na medida em que o prazo para a conclusão do tratado constitutivo da ALCA for se aproximando da data final – 2005.

A VALORIZAÇÃO DO PODER LOCAL

“Quando o Estado Nacional clássico entra em declínio e a tendência mundial é de valorizar o Poder Local, aqui no Brasil as autoridades da República tendem a seguir em sentido oposto, ou seja, querem mais centralização”

Colunas selecionadas, publicadas em jornais do interior de São Paulo, nas quais são abordados temas relevantes da conjuntura nacional envolvendo interesses dos municípios brasileiros”

O EQUÍVOCO DA TRIBUTAÇÃO EM CASCATA

A tributação adequada é uma das formas mais eficientes de promover a redistribuição de renda e a justiça social. Um sistema tributário justo e eficiente - onde quem ganha mais paga mais -, além de amenizar as disparidades econômicas entre os indivíduos, ajuda a garantir a igualdade de oportunidades entre os membros de uma sociedade.

O Brasil nunca teve um sistema tributário justo. Diversos estudos mostram que, por aqui, os pobres pagam proporcionalmente mais impostos do que os ricos. Um dos principais motivos para que isso aconteça é que a nossa tributação é predominantemente indireta. Os tributos chamados indiretos são aqueles aplicados indistintamente a todos os contribuintes, sem identificar quem está pagando, o quanto cada um pode pagar e o que é pior, se teria ou não condições de pagar alguma coisa.

Como os tributos indiretos não observam a capacidade contributiva pobres e ricos pagam os mesmos impostos ao comprar arroz, feijão, leite, pão... Um saquinho de açúcar na prateleira do supermercado pode ter, embutido no preço, uma carga tributária de 52%. E como os pobres gastam quase tudo o que ganham nesses gêneros de primeira necessidade, a parte da sua renda consumida pelos impostos é muito maior do que a de quem ganha mais e consegue poupar um pouco. Entre esses chamados impostos indiretos estão o ICMS, o IPI, o Imposto de Importação, etc.

A chamada tributação indireta é responsável aqui no Brasil por cerca de 2/3 de tudo que é arrecadado nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios). Nos Estados Unidos, ao contrário, apenas 1/3 da arrecadação tributária provém da tributação indireta, enquanto os outros 2/3 provém da tributação direta tendo como principal tributo o imposto de renda (seja federal ou estadual, devido por empresas ou pessoas físicas).

Se a tributação indireta já é ruim, temos uma coisa ainda pior: a tributação em cascata. Esse tipo de tributo é aplicado sem levar em consideração o que já foi pago nas etapas anteriores, provocando um efeito cumulativo, que onera a cadeia produtiva e causa diversas distorções, entre elas, a falta de competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional, prejudicando, assim, as nossas exportações, pois, como regra, nenhum país exporta tributos.

Essa tributação em cascata é representada sobretudo pelas chamadas contribuições do tipo CPMF, PIS, COFINS, CSLL, que incidem na movimentação bancária ou a cada faturamento.

Mas, se essa tributação é tão injusta, por que ela vem sendo cada vez mais aplicada ?

Ocorre que o modelo tributário implantado com a Constituição Federal de 1988 trouxe alguma perda de arrecadação para a União e algum ganho para Estados e Municípios. Como não houve a transferência de encargos na mesma proporção, a União, para compensar as perdas, começou a aumentar aquelas contribuições em cascata. Do ponto de vista do governo federal, essas contribuições têm duas "vantagens": a sua ar-

recadação não precisa ser dividida com Estados e Municípios e a sua fiscalização e administração são relativamente fáceis (no caso da CPMF, todo o trabalho fica com os bancos). Diante de toda essa “facilidade”, os administradores tributários nunca se preocuparam com os efeitos colaterais desses tributos em cascata, que tantos malefícios e injustiças provocam.

Do nosso ponto de vista, essa maneira de administrar o sistema tributário é covarde e preguiçosa e não é adequada aos novos tempos de responsabilidade fiscal. Entendemos que a responsabilidade fiscal não deve ser restrita aos gastos públicos, mas também à arrecadação de impostos. Antes de serem aumentados ou criados novos tributos, o Governo Federal (bem como o dos Estados e Municípios) deve combater a sonegação dos já existentes e, quando criar novos tributos, não deve pensar apenas no quanto vai arrecadar, mas também como os recursos podem ser arrecadados com justiça.

A falta de transparência é outro problema causado pela tributação indireta. O consumidor – contribuinte de fato - não sabe que está pagando nem quanto está pagando efetivamente de tributos ao adquirir produtos e serviços e, na maioria das vezes, apurar esse valor é praticamente impossível. Essa também é uma das razões para que o nível de sonegação no Brasil seja bastante elevado. Se não temos a consciência, por exemplo, de que o ICMS já está embutido nas compras que fazemos e que o comerciante, o industrial ou o prestador de serviços só são incumbidos de levar aos cofres públicos aquilo que já foi pago por nós, então exigir a nota fiscal tem pouca importância.

Esses e outros problemas do sistema tributário brasileiro, como a guerra fiscal, a complexidade da legislação, a regressividade do sistema, foram exaustivamente discutidos, desde o início da década de 90 passada, através de debates que se multiplicaram por todo o país. Hoje, já existem propostas que podem melhorar (e muito) a tributação brasileira.

Se o Brasil ainda não possui uma tributação justa, eficiente e que estimule o setor produtivo, o emprego, o desenvolvimento econômico e social, não é por dificuldades técnicas, mas por falta de vontade política.

Não nos iludamos que uma reforma tributária poderá baixar a carga tributária global, pois no Brasil muita coisa ainda está para ser feita pelo poder público que só conta com a arrecadação tributária como fonte de recursos. Mas com certeza o sistema tributário pode ser modificado para que a carga tributária entre os indivíduos seja melhor distribuída. É preciso que todos paguem para que cada um possa pagar um pouco menos.

Uma reforma tributária é possível e necessária, mas infelizmente ela não acontecerá enquanto cada um se agarrar aos seus próprios interesses e comodidades. É chegada a hora de se pensar no bem comum e construir um Brasil melhor para todos. Com certeza, as próximas eleições trarão novamente ao debate essa questão tão importante. Talvez essa seja uma oportunidade para conhecermos e elegermos os candidatos que, realmente, estão comprometidos com o futuro do Brasil.

O PESO DA CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL

“**A** carga tributária no Brasil chegou ao limite, a sociedade não aceita pagar mais impostos”. Quem disse essa frase tão incisiva não foi nenhum contribuinte de mau humor com o leão, mas o próprio leão, ou seja, o secretário da Receita Federal, Everardo Maciel. A frase foi dita por ele enquanto informava aos jornalistas o balanço da arrecadação do ano passado e no momento que discutia, com os secretários da Fazenda dos Estados, o último pacote de medidas tributárias, entre as quais encontra-se a prorrogação da CPMF, o famoso imposto do cheque. Embora seja o xerife da arrecadação federal, Maciel reconhece que os brasileiros estão pagando muito imposto e o pior é que boa parte do dinheiro é usada para pagar juros da dívida da União.

Mas, o problema no Brasil não é apenas da carga tributária de 33,18% do PIB; ele vai muito além. Um estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) mostra que o nosso sistema tributário é oneroso e complexo, a tal ponto que o conjunto de sua legislação conta com 55.767 artigos, 33.374 parágrafos, 23.497 incisos e 9.956 alíneas. Se juntarmos todas as leis sobre tributos e impostos em papel tamanho ofício, entupiria um depósito de 30 metros quadrados por 2,2 m de altura. É uma legislação cuja aplicação exige o emprego de um exército de especialistas para desvendar seus mistérios, com um alto custo para o contribuinte. E não é só isso: é uma legislação que facilita a elisão fiscal e sonegação por parte dos maus pagadores de impostos.

Não obstante o reconhecimento do próprio secretário da Receita Federal de que a carga tributária é muito elevada no Brasil e que a sociedade não agüenta pagar mais impostos, o governo federal está remetendo ao Congresso Nacional novas propostas, conforme já mencionamos na semana passada neste espaço, que podem aumentar ainda mais a carga de tributos sobre os ombros do contribuinte, tendo em vista que estão previstas medidas como a prorrogação da CPMF, a criação de um novo imposto sobre combustíveis e uma mexida no ICMS e ISS. Desse modo, o governo está querendo dizer que não haverá uma reforma tributária ampla e simplificada nos moldes que a sociedade deseja, nem alívio na carga tributária; ao contrário, tudo indica que o sistema ficará mais complexo e mais oneroso para os bons contribuintes.

Durante o debate com os secretários da Fazenda dos Estados, Everardo Maciel procurou defender propostas do Palácio do Planalto, mas não encontrou apoio, notadamente para a federalização das leis sobre ICMS e ISS. A nosso ver, seria o caso de governadores e prefeitos aproveitarem essa deixa para discutir com a União uma participação de Estados e Municípios nas receitas das contribuições, inclusive da CPMF, visando melhorar suas finanças.

Página Zero
Novembro/2001

UM IMPOSTO COM NOME DE GENTE

Está na pauta do Congresso Nacional, para apreciação, a emenda constitucional que cria a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE). Esse tributo deverá substituir, a partir de 1º de janeiro de 2002, caso seja aprovado, a PPE (Parcela de Preços Especificada), a atual sobretaxa cobrada pela Petrobrás sobre os preços dos combustíveis, e recolhida pelo Tesouro Nacional, para cumprir metas de superávites fiscais acertadas no acordo com o FMI. Esse novo imposto, constitucionalmente instituído, terá outra destinação, se aprovado tal como está previsto na emenda: 75% da receita deve ir para um fundo de construção e conservação de rodovias federais e 25% para subsidiar o gás natural, que será usado na geração de energia elétrica das usinas térmicas, compensando as flutuações do dólar, moeda com a qual será pago o gás boliviano.

Aí está mais um imposto, sem que haja uma reforma tributária. Reforma que já vem sendo reclamada há tempo pela sociedade mas que, aparentemente, não sai do papel porque o governo federal não quer, temendo perder as receitas das contribuições, hoje, fonte de mais de 75 bilhões. Ao dizer que aparentemente não sai a reforma tributária, estamos querendo dizer que não sai aquela reforma tributária que deve mexer com o sistema de impostos como um todo, uma reforma abrangente, simplificada, transparente, justa e menos onerosa para os contribuintes de menor posse e mais taxativa para os contribuintes mais afortunados. Essa reforma, de fato, não tem andado. Mas, a tal reforma tópica que o Palácio do Planalto deseja vem sendo feita, e a instituição de mais esse imposto com o nome de contribuição é a maior prova. O governo federal apela, mais uma vez, para as contribuições, tais como fez ao criar a Cofins e a CPMF. Agora, cria a CIDE, pois, usando esse expediente, a União não precisa partilhar a receita gerada por ela com os Estados e Municípios.

Vale dizer que a União está cada vez mais propensa a centralizar todos os recursos tributários em suas mãos e depois distribuir migalhas, através dos fundos de participação, de acordo com as conveniências políticas dos governantes de plantão. Enquanto isso, Estados e Municípios, que também precisam fazer ajustes fiscais devido às regras rigorosas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, permanecem tolhidos em suas competências de tributar, não só pelas limitações constitucionais, mas principalmente pelas limitações de uma carga tributária já bastante pesada que recai sobre uma base de contribuintes que não têm como arcar com novos impostos, tendo em vista que, no Brasil, quem paga a conta do Estado como instituição em seus três níveis, e mais a conta da previdência social é a classe média e os assalariados. Os mais ricos, os afortunados, gastam, usufruindo das benesses desse mesmo Estado.

O Jambireense
Outubro/2001

CARGA TRIBUTÁRIA ESTÁ NO LIMITE

Em seminário sobre modernização de secretarias de Fazendas estaduais realizado recentemente na cidade de Recife/PE, foram avaliados os resultados alcançados por Estados e municípios que adotaram programas de modernização dos sistemas de arrecadação de impostos com financiamento do BNDES e BID. As conclusões foram positivas; além do crescimento de investimentos em informatização, outros sistemas de controle estão sendo adotados, como, por exemplo, a monitorização das viaturas de comandos fiscais que vão às empresas suspeitas de sonegação. Com a crescente adoção dessas medidas, as receitas de Estados e municípios têm aumentado significativamente, contribuindo para o equilíbrio das contas públicas e melhor aproveitamento da capacidade contributiva das suas populações.

Durante o seminário, ganhou destaque a intervenção do diretor de assuntos fiscais do BNDES, economista José Roberto Afonso, que informou os presentes sobre os resultados alcançados pelos programas dos quais o órgão que dirige tem participado. Ele destacou que, em poucos anos, dos 5.506 municípios pesquisados para saber como andam as medidas de modernização do Fisco, 3.162 já possuem cadastros imobiliários informatizados, ou seja, cerca de 57%. Já as folhas de pagamento das prefeituras alcançam o índice de 90% de informatização. Afonso explicou, ainda, que a linha de financiamento para esses projetos continua aberta e que estão disponíveis na Internet 40 tipos de serviços para orientação dos contribuintes.

Outra questão importante abordada pelo diretor do BNDES refere-se ao esgotamento da capacidade de aumentar a carga tributária no Brasil, devido ao atual nível de renda da sua população. Segundo o palestrante, o aumento de receitas, daqui para frente, só vai ser possível com o aperfeiçoamento dos métodos de arrecadação e combate à sonegação fiscal. "A população não se conformará com mais aumentos de impostos e nem será preciso", segundo o palestrante, caso haja uma ampliação da base de contribuintes e drásticos cortes nos programas de isenções tributárias que ainda sobrevivem em Estados e municípios onde imperam concepções populistas de governar.

Partindo dessa perspectiva, valeria dizer que isenções de IPTU da amplitude que vem sendo anunciada pela prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, da ordem de 1 milhão e 600 mil imóveis, não combinam com os esforços voltados para melhorar as receitas públicas, sem sobrecarregar uma faixa ainda mais estreita de contribuintes, principalmente aquela situada em um dos segmentos da classe média. Vamos torcer para que Estados e municípios melhorem suas arrecadações, cobrando um pouco de cada um, segundo suas posses, buscando receitas para melhorar os serviços públicos.

REPARTIR AS RECEITAS É PRECISO

Os jornais dos últimos dias têm destacado os novos recordes de arrecadação dos impostos administrados pela Secretaria da Receita Federal. O acelerado crescimento das receitas tributárias da União estaria ocorrendo, segundo os técnicos da área, por causa do recolhimento de impostos atrasados dos fundos de pensão e da CIDE, a Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico, recém criada. A explicação procede, em parte, mas existem outros fatores. Por exemplo: 1 – a criação de novos impostos e elevação de alíquotas de tributos antigos; para tanto, basta citar o CIDE e os aumentos das alíquotas da CPMF e Cofins; 2 – a queda no índice de sonegação, a partir da aprovação da legislação que permite a quebra do sigilo bancário de pessoas detentoras de renda suspeitas de burlar o Fisco; 3 – a existência de quatro tipos de contribuições tributárias, todas de competência da União, que vêm gerando somas fantásticas de receitas para esfera federal; são elas: a Cofins, a CPMF, a CSLL e a CIDE.

As contribuições de competência do Fisco federal renderam no ano passado, para os cofres do Tesouro Nacional, R\$ 76,4 bilhões, e neste ano podem render cerca de R\$ 90 bilhões, ou seja, mais de 45% do total da arrecadação da União. O grave em tudo isso está no fato de Estados e municípios ficarem prejudicados em seus direitos financeiros. Isto porque, se a União toma a iniciativa de elevar a carga tributária seguidamente e não faz uma justa repartição das receitas recolhidas, os governos estaduais e as prefeituras ficam sem margem para buscar meios para aumentarem suas receitas. Sendo assim, cria-se uma distorção no regime federativo, elevando-se o peso da União em prejuízo dos entes federados, sem falar nos prejuízos causados às populações que dependem dos serviços prestados pelas administrações estaduais e municipais.

De modo que, enquanto o governo federal comemora os seguidos recordes de arrecadação, em grande parte por conta das receitas geradas pelas contribuições tributárias, seria cabível uma mobilização dos governadores e dos prefeitos no sentido de obrigar a União a repartir com os Estados e com os municípios as receitas originárias da Cofins, CPMF, CSLL e CIDE, utilizando-se os mesmos critérios impostos pela Constituição Federal para a repartição das receitas geradas pelo IPI e pelo IR. Tal exigência não seria absurda, pois que Estados e municípios têm encargos crescentes de prestação de serviço às suas populações, enquanto sofrem uma crônica escassez de recursos para garantir sua manutenção e ampliação. Com a palavra, os interessados.

Jornal Vicentino/S.Vicente
Março/2002

NÃO É UMA REFORMA, E SIM UM REMENDO

De grão em grão, a galinha enche o papo, diz o sábio ditado caipira. E é assim que o governo federal vem realizando a sua reforma tributária e enchendo seus cofres, sem ter que repartir parte da receita com os Estados e Municípios. Desde 1991 que a União vem impondo a aprovação de “reformas tópicas” para resolver seus problemas de caixa. Entre as medidas “tópicas”, o Palácio do Planalto já conseguiu introduzir no sistema tributário brasileiro a **Contribuição sobre Lucro Líquido** das empresas (CSLL), a **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social** (Cofins) e a **Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira** (CPMF) que, somadas, renderão cerca de R\$ 80 bilhões neste ano de 2001, receita sobre a qual os Estados e Municípios não têm nenhuma participação.

Agora, quando começa o recesso parlamentar, o governo federal manda para o Congresso mais uma de suas “reformas tópicas” de caráter tributário, para evitar que uma reforma profunda do sistema tenha andamento e acesso. O gancho para mais esse “pacote” é a prorrogação da CPMF, que vence em julho do ano de 2002. A prorrogação pedida é para esticar o imposto do cheque até 2004. Mas, na garupa da CPMF, o governo montou outras medidas: desoneração do PIS/Cofins do gás e do carvão para o uso de usinas térmicas e, para espanto de todos quantos querem uma reforma tributária séria, o governo quer aprovar, também, uma legislação federal para o ICMS e ISS, sem qualquer tipo de negociação com governadores e prefeitos, pelo menos até este momento.

Vale dizer que o Palácio do Planalto propõe, pura e simplesmente, a ruptura do pacto federativo consagrado pela Carta Constitucional de 88. Com a federalização das leis unificando alíquotas desses impostos, e passando para o Presidente da República e para o Senado a competência de editar resoluções sobre tais tributos, acaba a economia dos Estados e Municípios, pois não mais poderão usar suas competências tributárias para fazer política fiscal.

A unificação da legislação e das alíquotas dos ICMS e ISS deverá prever cinco classes dos produtos e serviços. As alíquotas para cada classe serão fixadas pelo Senado. Será, também, fixada uma alíquota mínima do ISS; segundo a justificativa do governo federal, essas medidas serão tomadas para acabar com a guerra fiscal envolvendo Estados e Municípios na disputa de investimentos. Esse argumento não tem muita procedência, tendo em vista que a principal arma usada na guerra fiscal é a devolução do imposto cobrado ou do crédito tributário, o que poderá continuar sendo feito, mesmo com a nova legislação. Eis, aí, mais um remendo de reforma tributária, que não vai ajudar o desenvolvimento e só prejudicar os Estados e Municípios.

O POVO DÁ LIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O racionamento está em vigor e a população, embora irritada com o desconforto provocado por ele, vem dando uma demonstração de alto senso de responsabilidade, o que as autoridades governamentais não tiveram para evitar a crise da energia elétrica. A compreensão revelada pelos consumidores de energia, ao atender as medidas de economia de luz e força, ultrapassou todas as expectativas do próprio governo. No geral, as metas estabelecidas pelo governo estão sendo atingidas. Até no Estado de Minas Gerais, onde o governador se insurgiu contra as restrições ao consumo de energia, a população vem economizando nos mesmos.

Vale dizer, portanto, que o povo brasileiro está fazendo sua parte na hora da crise. Resta saber se as autoridades responsáveis (?) pelo fiel cumprimento do programa de abastecimento de luz e força de todo o País estão empenhadas em levar a bom termo suas tarefas. Uma coisa é certa, a população não pode ficar infinitamente sob a ameaça de apagão. A economia não pode ficar paralisada por falta de energia. Quem tem emprego não pode viver sob a angústia do desemprego. Quem não tem emprego precisa ter esperança de arranjar emprego, o que só ocorrerá se a indústria, o comércio, os serviços se desenvolverem para gerar novos postos de trabalho.

Neste sentido, é bom lembrar que já não se trata mais de falar da crise, dos apagões e das suas conseqüências, pois tudo isso é passado e fato consumado. É preciso ficar atento ao que vem por aí, quais são as soluções para a falta de energia e quais são os projetos que estão sendo executados ou estão no papel.

Vamos resumir: o plano ao qual o governo deu o nome de "Avança Brasil" prevê a construção de 59 usinas geradoras de energia, sendo que delas 15 são hidroelétricas e 44 térmicas, que serão movidas a gás natural. Quando tudo ficar pronto em um prazo de 5 a 6 anos, haveria um acréscimo de cerca de 22,4MW e estão previstos 7 mil quilômetros de linhas de transmissão.

Em princípio, o governo está prevendo investir, nos três primeiros anos de execução de novos projetos de geração, cerca de 8,3 bilhões de reais, e espera que o setor privado aplique outros R\$ 15 bilhões neste setor. Não há nenhuma garantia de que todas essas obras serão tocadas e acabadas no prazo proposto.

De modo que toda cautela é pouca no consumo de energia daqui para frente. Ainda bem que a população está aprendendo a economizar e o governo alertado para empenhar-se na aplicação da oferta de força e luz, tão necessárias ao desenvolvimento da economia nacional.

*A Cidade/Ribeirão Preto
Janeiro/2001*

DEMOCRACIA E MORALIDADE

Quando a partir de 1985 o Brasil entrou em um processo de democratização efetiva, com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, aparentemente, a moral e a ética na vida política não eram objeto de debate. A explicação para a ausência de cobrança de moralidade e comportamento ético dos agentes políticos se devia ao longo período de ditadura, durante a qual nada se sabia e tudo se escondia sob o manto da censura. Com democracia, liberdade de expressão, imprensa livre e Ministério Público atuando como defensores da sociedade, as mazelas da corrupção saem à tona e fica-se com a impressão de que o País está piorando.

Não está. Neste aspecto de combate à corrupção, de punição para os corruptos e corruptores e preocupações com o comportamento ético, o Brasil está melhorando, está avançando, está mudando toda uma cultura de tolerância em relação aos atos ilícitos de políticos e de governantes. Não é, ainda, o “país passado a limpo” como muitos reclamam e proclamam. Nem será. Não se espere das ações de combate à corrupção a pureza total dos costumes políticos porque isso não existe em lugar nenhum do mundo, mas avanços no terreno da moralidade e da ética como um bem inseparável da vida democrática de uma sociedade civilizada e madura, isso é possível e, com certeza, será alcançado pelo povo brasileiro.

Só para lembrar que estamos caminhando nesta direção, já afastamos um Presidente da República e seu grupo do governo. Depois, foi feita uma limpeza no Congresso Nacional, cujo ponto alto foi a cassação de quase uma dezena de parlamentares chamados pela alcunha de “anões do orçamento”. Logo adiante, foram atingidos pelas malhas do combate à corrupção um senador e um juiz que chegou a presidir um tribunal. Em seguida, dois senadores perdem seus mandatos, sendo que um deles era o líder do governo e o outro acabara de presidir o Senado. Agora, é o próprio atual presidente da Casa mais alta do Poder Legislativo que enfrenta uma investigação que deverá levá-lo à renúncia ou à cassação.

Citamos, aqui, apenas os casos mais relevantes de punição aplicadas a figurões da República. Mas, além deles, nos últimos anos, centenas de outras figuras menores foram banidas da administração e da vida pública por comportamento aético e por corrupção, devido à intervenção da sociedade. São sinais de que estamos passando por uma mudança cultural e fortalecimento do regime democrático. Vale a pena, portanto, fazer esse registro e esperar por novos avanços.

Jornal de Piracicaba
Março/2001

PROEZAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE

Dizíamos, na coluna da semana passada, que só no ano que vem os atuais prefeitos vão poder trabalhar com orçamentos concebidos por eles mesmos, e, aí sim, poderiam executar plenamente a gestão orçamentária dentro das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerada uma revolução de métodos na administração pública do Brasil. Pois bem, prometemos relatar uma experiência de um município, cujo prefeito decidiu executar, sem tergiversação, a LRF já neste ano. Trata-se do município mineiro com o nome de Prata, de onde recebemos um exemplar do jornalzinho local com o balanço de dois bimestres deste ano de 2001.

O jornalzinho chama-se “Jornal de Negócios” e em seu noticiário ressalta a recuperação financeira do município de Prata e dos serviços que são prestados à população. Descontada a badalação sobre as qualidades do prefeito, o que é natural e inclusive pode ser até um ato de justiça, o que importa são os números dos balancetes apresentados e a prestação de contas feita, com base na LRF, rigorosamente em dia. O procedimento do prefeito, ao assumir, foi de chamar os contribuintes em atraso para pagarem seus débitos porque, em caso contrário, mandaria fazer a cobrança judicial conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Fez uma escala de datas para os pagamentos com desconto de 100% dos juros e outra com 80% dos juros. A resposta dos contribuintes foi altamente positiva e o IPTU atrasado passou a ser pago.

O resultado dessa primeira medida foi que a previsão de receita do orçamento, feito no ano passado para ser executado neste ano, foi revista com um aumento de 41,5%. Nos quatro primeiros meses da execução do orçamento, o prefeito conseguiu aumentar a receita além do previsto na revisão e colocou em dia a folha de pagamento que estava com atraso de seis meses e, já no mês de julho, pagaria aos funcionários da prefeitura o último débito que tinha: o 13º salário. Mais que isso. Segundo ainda o jornal local, os serviços e obras foram retomados, veículos e máquinas foram recuperados, inclusive ambulâncias que estavam paradas. A prefeitura pagou contas atrasadas e completou em 100% o sistema de iluminação pública.

Mas, o que chama atenção são os resultados dos dois primeiros bimestres de execução orçamentária. No primeiro bimestre, janeiro e fevereiro, a meta de arrecadação era de R\$ 1.411 mil e foram arrecadados R\$ 1.781 mil, R\$ 370 mil mais que o previsto. No segundo bimestre, foram arrecadados R\$ 1.660 mil, ou seja, R\$ 249 mil mais que o previsto. E, por último, o balancete dos quatros primeiros meses do pequeno município de Prata, em Minas Gerais, com cerca de 18 mil habitantes, está com um saldo de caixa após executar seu orçamento de R\$ 619 mil, tudo porque está aplicando corretamente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Parabéns à sua população e ao seu prefeito!

Diário de Sorocaba
Setembro/2001

O ATUAL COMBATE À VELHA CORRUPÇÃO

O combate à corrupção que vem ocupando o noticiário político de toda a mídia nacional faz as pessoas acreditarem que nunca se viram tantos atos ilícitos e desvio de dinheiro público como atualmente. Engano de quem pensa assim. O certo é acreditar que nunca houve combate à corrupção como agora. É simples o raciocínio. Os atos de corrupção e contra a ética na política que estão sendo objeto de denúncia, investigação e punição, não são de agora, são antigos. As dissoluções da Sudene e da Sudam e as punições de dezenas de funcionários desses órgãos não ocorreram porque os desvios e apropriações de recursos públicos se deram no momento atual ou recentemente, mas sim porque esses desvios de verbas aconteceram ao longo de décadas e nunca antes foram denunciados.

As investigações envolvendo o senador Jader Barbalho e o ex-prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, não se referem a possíveis atos ilícitos deste ano ou do ano passado, mas de 10 e 15 anos atrás. Então, a impressão que muitas pessoas têm de que no aspecto ético e moral o Brasil está pior não corresponde à realidade. Os fatos mostram justamente o contrário. No combate à corrupção e valorização da ética na política e na administração pública, o Brasil está melhor, está evoluindo e punindo agora atos de corrupção do passado. Esse avanço precisa ser destacado para que o pessimismo e a descrença não venham contaminar as atitudes dos cidadãos perante as instituições democráticas e seu aperfeiçoamento.

Neste sentido, é bom lembrar que só em clima de pleno funcionamento dessas instituições democráticas, de liberdade de imprensa e de valorização do Ministério Público, o combate à corrupção e sua erradicação no futuro podem se realizar com eficiência. E mais: foi em clima de aprofundamento do regime democrático que se tornou possível a aprovação e execução de leis que se transformam em instrumentos apropriados de combate à corrupção, tais como a legislação de combate à lavagem de dinheiro do crime organizado e da corrupção; a Lei de Responsabilidade Fiscal, que possibilita o controle social sobre a ação dos governantes; a legislação contra a sonegação de impostos, que permite a quebra do sigilo bancário e fiscal de sonegadores e corruptos, e outras que já estão à disposição da sociedade.

Mais recentemente, algumas casas legislativas acabaram com as votações secretas e a Câmara dos Deputados, em Brasília, aprovou um código de ética que deverá ir para o Senado e transformar-se em norma de comportamento de todos os integrantes do Congresso Nacional. É um código que, depois de aprovado, facilita a investigação, apuração e punição de parlamentar que atentar contra o decoro, reduzindo os atuais embaraços que impedem processar e cassar o mandato de congressistas. Como se vê, estamos avançando na prática da democracia.

Gazeta de S. João da Boa Vista
Setembro/2001

A DEMOCRACIA ESTÁ AVANÇANDO

Os políticos em geral são vistos pela população como seres extraterrestres e não como expressões dos diversos segmentos da sociedade brasileira, com seus defeitos e suas qualidades. Afinal, salvo raras exceções, os políticos que disputam os cargos de governo, tanto no Legislativo quanto no Executivo, saem das mais diferentes camadas da população e são por ela eleitos em um processo de escolha cada vez mais democratizado e legítimo. Quando chegam aos postos de governo, alguns não atuam de acordo com as expectativas dos seus eleitores, alguns outros se corrompem, mas a maioria procura exercer com dignidade as suas atribuições. Quando ocorrem novas eleições, a população tem a oportunidade de afastar os que não se mostraram dignos da sua confiança, ou seja, afastar os ruins e reconduzir os bons.

O Legislativo tem sido o principal alvo das críticas da população. Os índices de confiança nos parlamentares dos diferentes níveis, seja federal, estadual ou municipal, são sempre muito baixos, mas, em parte, isso se deve às informações da mídia que privilegiam os aspectos negativos da ação parlamentar e negam destaque às ações positivas, que predominam nas atividades das casas legislativas. Assim, temos um processo de informações sobre a atuação dos parlamentares que destaca o negativo – que é a exceção – e ignora o positivo – que é a regra. Essas considerações estão sendo feitas para destacar que, desde maio de 2001, está funcionando na Câmara dos Deputados, em Brasília, uma Comissão de Legislação Participativa, criada, especialmente, para receber propostas de entidades da sociedade civil que vão tramitar nas demais comissões e até no plenário do Congresso Nacional.

Nenhum veículo de comunicação deu essa informação à população, mas, já para o orçamento da União de 2002, foram aprovadas sete emendas de iniciativa de entidades da sociedade civil que foram aceitas pela Comissão e aprovadas pelo plenário. Essa abertura do Parlamento brasileiro à participação da sociedade faz parte de uma série de medidas positivas que foram tomadas pelos nossos representantes no Legislativo, visando melhorar a qualidade do seu trabalho e interação com a população. Esse exemplo da Câmara Federal segue iniciativas já tomadas por outras casas legislativas, notadamente câmaras de vereadores. É preciso destacar que tais medidas, além de contribuir para aumentar a confiança e apego do povo às instituições democráticas, contribuem para aprofundar a democracia em um país que viveu a maior parte do tempo de sua história sob regimes fechados, autoritários e repressivos, de triste memória.

*Jornal da Cidade/Bauru
Janeiro/2002*

AOS MUNICÍPIOS SOBRAM LEIS

Os municípios brasileiros, além de se tornarem entes federativos a partir da Constituição de 88, estão apetrechados de um conjunto de leis que, se aplicadas ao pé da letra, transformarão nossas cidades em exemplos para o mundo e verdadeiros paraísos terrestres. De fato, os municípios brasileiros contam com Lei Orgânica elaborada por eles mesmos, Lei de Responsabilidade Fiscal e Estatuto das Cidades, ambas federais e de aprovação recente. Os municípios do Estado de São Paulo contam, ainda, com uma lei aprovada pela Assembléia Legislativa chamada de Responsabilidade Social, na qual se institui o Índice Paulista de Desenvolvimento Social, que utilizará indicadores sobre as condições de vida das populações urbanas para avaliação do desempenho administrativo das prefeituras paulistas.

Vale dizer, portanto, que não é por falta de leis, e de leis muito boas, que as coisas não vão bem no País em geral e nas cidades brasileiras em particular. Não faltam leis, mas falta o principal: dinheiro. É aí que mora o problema. Falta dinheiro, muito dinheiro, para que os municípios brasileiros possam cumprir seu papel de agentes de desenvolvimento social e humano, a partir da prestação de serviços de qualidade para seus moradores. Vale lembrar que o dinheiro arrecadado dos impostos, em sua maior parte, fica com a União, com o governo federal, que quer centralizar tudo em suas mãos, desde construção de chariz na pracinha da cidade, passando pela distribuição de cesta básica, até a manutenção de escolas de primeiro grau, ou seja, Brasília quer ser a prefeitura de todo o País.

Com esse tipo de prática administrativa do governo federal, intencionalmente adotada para fazer clientelismo no Congresso Nacional e cooptar prefeitos e governadores para seus projetos políticos, ficam os municípios sem recursos próprios para realizar políticas sociais locais e administrações eficientes em todas as áreas de competência do Poder Local. De modo que não basta ter uma boa legislação reguladora da vida urbana. Não basta aprovar leis modernas, para que os nossos municípios tenham boa qualidade de vida. É preciso dar a eles os meios para bem administrar e prestar serviços às suas populações.

Aos prefeitos, só resta uma saída para que possam aplicar as magníficas leis recentemente aprovadas para os municípios: lutarem por uma reforma tributária que permita distribuir com mais justiça as receitas dos impostos compartilhados com a União, com a ampliação da competência do Poder Local de tributar, aumentando, com isso, as suas receitas próprias. É uma reforma desse tipo que interessa aos municípios e à sociedade, e não o remendo de reforma anunciado recentemente.

Diário de Marília
Julho/2001

A PREVIDÊNCIA SOCIAL É SUSTENTÁVEL

A questão previdenciária no Brasil já foi tema de grandes debates e objeto de reforma constitucional. Houve momentos em que se atribuía aos minguados benefícios pagos pela Previdência Social a trabalhadores aposentados e pensionistas a responsabilidade pela crise vida no País e até pela possível falência do Estado Nacional. Ultimamente, a gritaria de setores do governo e de pregadores do liberalismo já não tem a mesma estridência de tempos atrás. O déficit existente nas contas do INSS tem estado sob controle e estabilizado. Isso se deve a uma crescente eficiência da fiscalização e a um pequeno aumento do número de empregados com carteira assinada.

Em recente balanço apresentado pelo secretário-executivo do INSS, José Cechin, ficamos sabendo que a receita do órgão pulou de R\$ 46,6 bilhões, de 1998, para R\$ 55,7 bilhões em 2000, um aumento de 8,38%. As despesas no mesmo período passaram de R\$ 53,7 bilhões para R\$ 65,8 bilhões, um aumento de 8,16%. Portanto, houve um pequeno ganho da arrecadação em relação às despesas. Mas, as dívidas para com a Previdência apresentam números assustadores, pois elas somavam um montante de R\$ 60,9 bilhões em 1998 e atingiram R\$ 115,2 bilhões em 2000, um aumento de 52,86%, com previsão de pular para cerca de R\$ 150 bilhões no fechamento do ano de 2001, segundo Cechin.

Como explicar que houve um aumento da arrecadação e, ao mesmo tempo, cresceu de maneira tão dramática a dívida? O secretário-executivo do INSS esclarece que o uso de mecanismos disponibilizados para cruzamento de dados tem propiciado aos fiscais da Previdência irem aos locais onde ocorre a falta de recolhimento dos repasses para o INSS, o que dá agilidade e eficiência à fiscalização possibilitando autuar os infratores. Desse modo, descobriram-se bilhões e bilhões de reais devidos à Previdência que não havia como contabilizá-los. Hoje, isso é possível e está sendo feito.

Trata-se do primeiro passo para se poder cobrar a dívida. Vale ressaltar que, se todos os devedores recolhessem o dinheiro devido, o déficit das contas do INSS desapareceria. A Previdência seria superavitária e habilitada, financeiramente, a melhorar os níveis dos benefícios. Só para registro, é bom que o leitor saiba quais são os maiores devedores. As empresas do setor privado devem R\$ 93,9 bilhões, os Estados e Municípios devem R\$ 19,7 bilhões, as chamadas organizações filantrópicas devem R\$ 560 milhões e os órgãos federais devem R\$ 754 milhões. Esses números oficiais mostram que o sistema previdenciário público e universal é viável e necessário.

*O Imparcial/Araraquara
Janeiro/2002*

SALÁRIO MÍNIMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Voltamos ao velho e mesmo problema. O salário mínimo em vigor no Brasil é deprimente, equivale a míseros US\$ 70, mas mesmo assim há quem considere esse valor muito elevado. Quem? Os prefeitos de milhares de municípios espalhados pelo País, apertados pela Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe limite para gastos com folha de pagamento e sufocados pela baixa participação na repartição do bolo tributário. Hoje, os municípios arrecadam, com tributos de suas competências, apenas 1,2% do Produto Interno Bruto nacional, os Estados 7,7% e a União 21,4%. Com os repasses constitucionais, na hora da divisão do bolo, os municípios ficam com 16,3% das receitas, os Estados com 24,9% e a União com 61,6% de tudo que é arrecadado no País. Com tão baixa participação nas receitas, as prefeituras se vêem obrigadas a pagarem salários irrisórios aos seus funcionários, o salário mínimo para a maior parte; por essa razão, quando se fala em aumentar esse piso salarial, os prefeitos manifestam suas preocupações com o estouro dos limites de gastos com pessoal.

Para resolver esse problema – Salário Mínimo X Prefeituras –, só há uma saída: elevar as receitas municipais para um patamar bem mais alto, aumentando o percentual dos municípios na repartição dos impostos compartilhados com a União ou utilizando melhor a capacidade contributiva das populações dos próprios municípios. Em relação a essa última, é bom lembrar que as administrações locais têm o péssimo hábito de estabelecer isenções descabidas do ISS e do IPTU, ou de fixar alíquotas extremamente baixas, promovendo uma concorrência predatória entre empresas e prejudicando suas receitas e os cidadãos que merecem salários mais dignos.

A ruptura com essa lógica de dependência do Poder Local, em relação aos recursos de outras esferas da administração, torna-se cada vez mais premente, tendo em vista não apenas a questão salarial dos servidores municipais, mas também as crescentes necessidades de melhorias nos serviços prestados pelas prefeituras. É preciso considerar, ainda, que o processo de urbanização do País é acelerado e contínuo, gerando demandas, muitas vezes insustentáveis pelas prefeituras, devido ao alargamento da mancha urbana e a indispensável extensão dos serviços de iluminação, asfaltamento, ligação de água, saneamento de córregos, coleta de lixo, escolas, postos de saúde e outros, dos quais a população necessita e tem direito de reclamar.

*Jornal da Cidade
Dezembro/2001*

O BEM-VINDO ESTATUTO DA CIDADE

Depois de ter sido aprovado na Câmara dos Deputados, onde ficou 11 anos em tramitação, o Senado ratificou em votação do plenário o chamado Estatuto da Cidade, ou seja, uma legislação que cria instrumentos de política urbana e fortalece o Poder Local. Depois da aprovação do projeto no Senado, como não houve modificações no texto que passou na Câmara, a lei deverá ser sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, o mais tardar na próxima semana.

Quando o Estatuto da Cidade foi votado pelos deputados, nós comentamos, neste espaço, o avanço que a lei representava. Com essa legislação, as prefeituras passam a contar com um instrumental legal importante para realizarem uma política fiscal mais adequada às necessidades dos municípios, evitar a especulação imobiliária, proteger o meio ambiente e fortalecer a autonomia do Poder Local. Já na ocasião, destacávamos alguns pontos que considerávamos altamente positivos para facilitar o desempenho das administrações municipais. Entre eles, lembrávamos a possibilidade de aplicar uma forte progressividade do IPTU para terrenos ociosos na área urbana e a obrigatoriedade da elaboração de planos diretores para as cidades com mais de 20 mil habitantes.

Além dos dois pontos já citados, vamos detalhar outros aspectos da lei que vão ajudar a democratizar as administrações municipais, dar mais transparência à gestão pública e melhorar a qualidade de vida da população.

O **Estatuto** prevê: 1 – a população pode e deve opinar sobre propostas de política urbana mediante audiências públicas; 2 – parcelamento ou edificação de terrenos urbanos ociosos mediante medida compulsória; 3 – as alíquotas do IPTU poderão ir crescendo até 15% sobre o valor do imóvel urbano não edificado; 4 – caso o proprietário do imóvel não edificado deixe de parcelar ou construir a área, a prefeitura poderá fazer a desapropriação por interesse social; 5 – o ocupante de um terreno particular, após cinco anos de uso contínuo, tem direito a requerer a posse por usucapião; 6 – fica estabelecida a permissão para a regularização da posse de áreas públicas ocupadas por mais de cinco anos sem contestação na Justiça; 7 – cria o direito de superfície, caso em que o proprietário de um terreno, não podendo construir, cede o espaço para ser edificado por um terceiro sem perder o direito à propriedade; 8 – o Poder Público passa a ter preferência para adquirir imóvel urbano ocioso, 30 dias após notificação do proprietário; 9 – o município passa a ter permissão para vender a um empreendedor o direito de construir área superior ao permitido pela lei de zoneamento; 10 – cria o **Reivi**, o Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança, documento que passa a ser exigido para a concessão e permissão de obras que tenham influência sobre a vida e meio ambiente do município vizinho.

Eis aí, em resumo, o bem-vindo Estatuto da Cidade.

Folha de Mirassol
Março/2001

O SIMPLES PAULISTA GARANTE EMPREGO

As idas e vindas da questão tributária, que já duram 10 anos, prometem novos lances. É que está em tramitação, no Congresso Nacional, mais um conjunto de emendas constitucionais referentes à matéria com propostas polêmicas. Nas referidas emendas, que ganharam o nome de mini-reforma tributária, estão incluídos os seguintes pontos: 1 – prorrogação da CPMF até 31 de dezembro de 2003; 2 – mudanças na sistemática de cobrança da Cofins, que sai do faturamento e vai para as despesas; 3 – criação da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico); 4 – autorização para que os municípios possam estabelecer a progressividade do IPTU; 5 – federalização da legislação sobre o ICMS, com a alíquota única estabelecida pelo Senado.

Essa proposta de mini-reforma foi criticada e contestada por representar um remendo no atual modelo tributário, sem resolver os problemas que ele apresenta, tais como sua complexidade, sobrecarga de impostos indiretos sobre o conjunto da população, falta de transparência e injusta distribuição da carga tributária, em razão da taxa-ção igual para contribuintes de rendimentos desiguais. Além desses problemas do modelo, ele privilegia a concentração das receitas dos impostos nas mãos da União, em prejuízo dos Estados e municípios. Com o remendo da reforma, as coisas ficariam piores, isto porque o governo pretende retirar dos Estados a autonomia de legislar sobre o seu principal tributo, o ICMS.

Caso venha ser aprovada a emenda constitucional que federaliza a legislação do ICMS, segundo a qual haveria alíquota única para o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e proibição das isenções, o **Simples Paulista**, uma modalidade de benefício fiscal que atende cerca de 512 mil pequenas empresas comerciais do Estado, seria extinto, criando um problema de sobrevivência para essas empresas e para a manutenção do emprego de dezenas de milhares de trabalhadores dessa área.

Temendo essa possibilidade, os sindicatos que congregam essas empresas do interior do Estado de São Paulo começam uma mobilização visando combater a aprovação da emenda constitucional que federaliza a legislação do ICMS, o caminho encontrado para preservar o **Simples Paulista**, garantir a sobrevivência de milhares de pequenas empresas e assegurar a manutenção dos postos de trabalho gerados pelo pequeno comércio. A iniciativa do movimento começou pelo Sindicato das Pequenas Empresas Comerciais de Bauru, que busca a adesão de mais de 70 entidades do Estado. Vamos torcer para que o movimento tenha sucesso.

ENERGIA PARA SÃO PAULO

O Brasil ficou patinando em sucessivas crises durante duas décadas, ora assolado pela crise do petróleo, ora pela crise da dívida externa, pela hiperinflação e falta de investimento, até que, finalmente, decorridos cinco anos de vigência do Plano Real, vislumbrou-se a maturação de um processo de ajustes que garantiria o início de um ciclo de desenvolvimento sustentado. Doce ilusão. Faltou combinar tudo isso com São Pedro e tomar providências para aumentar a oferta de energia indispensável para alimentar o crescimento desejado. Resultado: os projetos energéticos foram andando a passos de tartaruga, as chuvas escassearam e o racionamento atravessou o caminho do crescimento, com repercussão na taxa de desemprego, queda dos negócios e refluxo na produção, afetando, também, a arrecadação de tributos.

São Paulo é o Estado mais atingido pelas conseqüências do apagão, tendo em vista o vulto da sua economia. É aqui que aumenta o desemprego. É aqui que cai mais sensivelmente o consumo devido à queda dos rendimentos dos trabalhadores. É aqui que a arrecadação do ICMS sofre maior erosão devido à redução dos negócios. De modo que resolver o problema do aumento da oferta de energia elétrica, a curto prazo, é assunto de extrema relevância, porque se pára a economia paulista, pára a economia nacional. É preciso lembrar que já se foram os tempos em que o nosso Estado se auto-financiava e se auto-supria de energia elétrica, sem depender do governo da União. E por duas razões: a capacidade de geração dos nossos rios está esgotada e não há dinheiro para investir em projetos de usinas térmicas.

Sendo assim, vai ser preciso cobrar do governo federal e da iniciativa privada investimentos pesados em projetos energéticos, de geração e de transmissão, para suprir o pólo mais dinâmico de crescimento econômico nacional, se é que se espera garantir um crescimento sustentado do PIB da ordem de 5% a 6% ao ano, conforme o desejo dos planejadores de órgãos federais. Neste sentido, se não há medidas concretas para superar a crise energética, pelo menos há promessas. Vamos informar quais são elas, para que possam ser cobradas.

O Conselho Nacional de Política Energética reuniu-se para discutir a execução dos seguintes projetos de geração: aumentar 4,3 mil MW da usina de Tucuruí; construir as usinas de Altamira e Belo Monte, ambas no Rio Xingu, com capacidade de 17,5 mil MW quando prontas por volta de 2008. No Rio Tapajós, estão previstas as usinas de Itaituba e São Manoel para geração de 13,8 mil MW; e no Rio Madeira deverá ser construída a usina Teotônio, com geração de 6,8 mil MW. Faz parte do programa, ainda, a construção da usina nuclear de Angra III. É preciso considerar que todos esses projetos têm custo elevadíssimo: se não saírem investimentos privados, ficarão no papel.

*O Imparcial/Presidente Prudente
Agosto/2001*

A RENDA E O FUTURO BEZERRA DE OURO

Parece até que está acontecendo um milagre. A balança comercial do Brasil alcançou no mês de agosto um superávit de mais de US\$ 670 milhões, coisa que não acontecia desde outubro de 1994. Aliás, os déficits por cima de déficits da balança comercial vêm desde 1995, contribuindo para aumentar a vulnerabilidade da nossa economia e agravar a crise cambial, que já se arrasta por quase um ano e ameaça detonar, de vez, a estabilidade da moeda nacional e dos preços. De modo que o superávit alcançado no último mês de agosto, e com tendência a se manter neste mês de setembro, se constitui em uma boa notícia.

Outro dado que merece destaque nessa notícia é que, segundo o Banco Central, foram os produtos agrícolas que responderam pelo bom desempenho do nosso comércio exterior. Descontado o volume de dólares gerado pela devolução de aviões de companhias aéreas em dificuldades de honrarem seus compromissos de compras, algo em torno de US\$ 208 milhões, ainda assim o saldo das nossas transações externas foi alto o bastante para indicar que a agricultura do Brasil, em especial de São Paulo, tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento econômico. Setores como o da soja e seus derivados, carne suína e bovina, milho e algodão, suco de laranja e frango congelado, têm entrado no mercado mundial de uma maneira tão significativa que acabam assustando os concorrentes da Europa e Estados Unidos, apesar dos pesados subsídios bancados pelos respectivos governos.

Mas esses dados mostram, também, que os proprietários rurais, sobretudo os grandes fazendeiros, aqueles que empregam pouca mão-de-obra e muita tecnologia, estão tendo ganhos extraordinários em reais, tendo em vista que o dólar alcançou uma valorização de mais de 100% nos últimos 18 meses. O resultado desses ganhos não está sendo distribuído devidamente entre os donos de terra e do capital e os trabalhadores que produzem a riqueza. Assim, estamos assistindo a uma forte concentração da renda no interior, o que pode agravar a marginalização de mais trabalhadores sem terra e as desigualdades sociais. Para ilustrar esses fenômenos, bastaria lembrar um exemplo: recentemente, na cidade de Garça, houve um leilão de gado nelore onde um embrião de uma vaca chamada Essência foi arrematado por R\$ 238 mil. Já se sabe que, no Brasil, a concentração da renda é das mais perversas do mundo. É um processo que teve início no período da colonização, prosseguiu na monarquia e no regime republicano, agravando-se durante as três décadas de inflação galopante, quando só os pobres pagavam o imposto inflacionário. O fim da inflação, alcançado com o Plano Real, ainda não superou esse grave problema social representado pela monstruosa desigualdade de rendimentos que assola o nosso País. A pergunta que fica é: quando isso vai mudar?

Tribuna de Indaiá/Indaiatuba
Setembro/2001

COMÉRCIO EXTERIOR NA PAUTA DO PLANALTO

Não faz muito tempo, em um dia de forte desvalorização do real frente ao dólar, o presidente Fernando Henrique Cardoso cunhou uma frase que repercutiu muito mal no País: “exportar ou morrer”. Depois, ele mesmo tentou corrigir, dizendo: “exportar para viver”. Tudo isso está ligado às dificuldades do Brasil com seu balanço de pagamentos altamente deficitário com o exterior, sem falar nos pífios resultados de nossas exportações, se comparadas com outros países de menor expressão. Ocorre que, além da inépcia dos gestores do nosso comércio exterior, o Brasil enfrenta barreiras protecionistas de todo tipo para colocar seus produtos nos mercados dos países ricos. A Câmara Brasileira de Comércio Exterior estima que essas barreiras impedem que o Brasil alcance um faturamento a mais de, pelo menos, US\$ 15 bilhões por ano.

Ultimamente, o Brasil vem fazendo um grande esforço visando melhorar sua presença no mercado externo. É um esforço em três frentes: na Organização Mundial do Comércio, defendendo a política de incentivo às exportações através do Proex, e denunciando o protecionismo de outros países; no Mercosul mediante a abertura de negociações com a União Européia visando criar uma área de livre comércio com a Europa, tendo como ponto central a suspensão das barreiras para produtos agrícolas brasileiros; e nos Estados Unidos, visando ampliar a pauta de produtos exportáveis para o mercado norte-americano antes do tratado da Alca, incluindo neste acordo provisório os outros três países do Mercosul. É o chamado Pacto 4+1.

Enquanto o Brasil faz um enorme esforço para incrementar seu comércio exterior e fortalecer o Mercosul, o ministro argentino da Economia, Domingo Cavallo, refuga todas as vezes que a questão é colocada na pauta de discussão. Ele continua atacando esse bloco comercial, sabotando o seu funcionamento e acusando o Brasil de ser responsável pela crise argentina. Uma acusação incoerente e absurda, tendo em vista que o Brasil é o maior parceiro comercial da nação portenha e onde os argentinos obtêm saldo nas relações de trocas que deve ultrapassar a casa do bilhão de dólares neste ano de 2001. Com o resto do mundo, a balança comercial da Argentina é deficitária, principalmente com os Estados Unidos, o queridinho de Cavallo.

Pendengas com a Argentina à parte, cabe ressaltar que, para melhoria das nossas exportações, tem contribuído, e muito, o setor agrícola, o nosso interiorzão, que produziu na safra de 2000/2001 quase 100 milhões de toneladas de grãos, um recorde histórico que deverá ser quebrado na próxima safra, gerando mais excedentes para buscar superávits na balança comercial e aliviar a pressão sobre o câmbio.

*Folha Metropolitana/Guarulhos
Outubro/2001*

A IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DO CAFÉ

Segundo o Ministério da Agricultura, o Brasil se prepara para colher, a partir de maio próximo, a sua segunda maior safra de café da história. A colheita deste ano deverá superar a casa dos 40 milhões de sacas de 60 quilos, só perdendo para a safra de 1988, quando foram colhidas 42,9 milhões de sacas de café de 60 quilos. A boa notícia tem o seu lado negativo. Os preços do café, tanto no mercado externo como no mercado interno, que vinham depreciados, devem cair ainda mais com o advento da super-safra. Para minimizar esse problema, o governo federal está prometendo abrir um crédito de R\$ 600 milhões para a cafeicultura, possibilitando aos produtores reter quantias apreciáveis de café em estoque à espera de preços melhores no ano de 2003.

O café, que já foi durante mais de oito décadas a vedete da economia brasileira, tem andado fora do noticiário, mas nem por isso perdeu a sua importância como atividade geradora de empregos no campo e na cidade e fonte de riqueza. Para se ter uma idéia de peso do café na economia, basta dizer que ele emprega um milhão e meio de trabalhadores no campo de maneira direta. Gera mais de três milhões de empregos indiretos. Responde por cerca de 8% do valor da nossa pauta de exportação e movimenta quase 10 bilhões de reais na economia. Isso tudo, apesar dos preços estarem no nível mais baixo dos últimos 30 anos.

No mercado interno, o café está sendo comercializado à base de R\$ 105 a R\$ 110 a saca de 60 quilos e no mercado internacional à base de US\$ 382 por tonelada, valor 32% inferior ao de 10 anos atrás. Assim mesmo, ele tem gerado uma receita de exportação de mais de US\$ 3,5 bilhões com a venda de 23,5 milhões de saca de 60 quilos no mercado internacional, no ano passado. O Brasil continua sendo o maior produtor e o maior exportador mundial de café, respondendo por 26% da produção mundial e 42% das exportações. A Colômbia, que era a segunda colocada, perdeu essa posição para o Vietnã, hoje o segundo colocado, com uma produção alta e uma participação de 16% como exportador.

Para o Brasil, o café tem toda essa importância já registrada, mas para grandes regiões do interior do nosso Estado, sua cultura e comercialização são vitais e meio de sobrevivência de milhões de pessoas. De modo que essa notícia que menciona uma produção recorde de café neste ano merece ser registrada, pois sinaliza que, apesar de andar esquecido pelo noticiário, o café ainda deverá permanecer, por muito tempo, como uma fonte de empregos e de renda insubstituíveis para muitas regiões do País.

*Folha de Fernandópolis
Março/2002*

FESTAS, VENDAS E JUROS

O comércio e a indústria sempre fazem as suas festas particulares nos finais de ano. Não aquelas que reúnem funcionários para presentear os amigos secretos, mas aquelas que contabilizam pontos para o faturamento do ano, ou seja, quando alcançam picos de vendas turbinadas pelas festas natalinas que envolvem toda a população que faz parte do mercado de consumo. Sim, é preciso fazer essa ressalva, “população que faz parte do mercado de consumo”, porque há uma larga faixa da população que **não** faz parte desse mercado. São os quarenta milhões de famílias excluídas, que não possuem renda que lhes permita consumir. Essa multidão de excluídos, no máximo, consegue uma “cesta básica” dos governantes ou um pacote de alimentos recolhidos pelas campanhas de “Natal sem fome”.

Feita a ressalva, e voltando à questão do faturamento das empresas, sabe-se que os picos de vendas de finais de ano dependem muito das disponibilidades de dinheiro nas mãos dos consumidores e de linhas de crédito para vendas a prazo com juros compatíveis com os níveis de rendas dos tomadores de empréstimos. Quando há um bom nível de emprego, há bons níveis de vendas das indústrias para o comércio e do comércio para os consumidores. Quando os juros são mais baixos, da mesma forma, as vendas aumentam extraordinariamente, puxando a atividade econômica para o crescimento e, em consequência, a geração de empregos e de riqueza. Esse ciclo leva os empreendedores a fazerem novos investimentos. Essa é a dinâmica desejável para a atividade econômica do País.

Mas, não é assim que ocorrem as coisas. Naturalmente, mesmo quando há uma economia desaquecida, no período das festas de fim de ano a indústria e o comércio vendem mais e, muitas vezes, é quando o empresário consegue salvar seu ano de negócios. Estamos dizendo salvar e não ganhar, o que seria natural para quem arrisca seu capital em empreendimentos empresariais. De modo que todo final de ano há uma grande expectativa sobre qual será o desempenho das vendas, termômetro que registra se o ano que termina foi bem ou mal, sinalizando, também, se o próximo ano será positivo ou negativo do ponto de vista econômico.

Este ano, as vendas no período das festas natalinas vão estar, como sempre no Brasil, limitadas pela insistente decisão do governo federal em manter as taxas de juros nas nuvens. Quando o leitor tomar contato com esta coluna, o **Copom**, o famoso Conselho de Política Monetária, terá decidido manter a absurda taxa de juro de 19% ao ano, sob o pretexto de que há uma ameaça de elevação da inflação. Cabe perguntar: até quando essa política vai perdurar?

Diário de Marília
Dezembro/2001

O TABU DOS JUROS ALTOS

No Brasil, a chamada “elite” dominante costuma criar tabus na área econômica para mascarar garantia de privilégios a grupos privados e transferência de renda dos mais pobres para os mais ricos. Foi assim durante o prolongado período de inflação galopante, com a criação do confortável mecanismo da correção monetária oferecido aos donos do capital. Foi a época de ouro da especulação financeira. Quem tinha capital ou renda alta não precisava se preocupar, nem correr riscos investindo no setor produtivo. Bastava colocar o dinheiro nas contas remuneradas diariamente e os lucros vinham fáceis. Já o assalariado de menor renda, aquele que não tinha conta em banco, vivia a tragédia de ver seu dinheiro evaporar-se do dia para a noite, sem nada poder fazer para se proteger.

Foram quase 40 anos de inflação, um tipo de imposto invisível, que facilitava a transferência e concentração de renda. Os governantes e seus “economistas” declaravam-se impotentes para combater o mal inflacionário e ainda justificavam sua continuada reprodução sob alegação de que era “um fenômeno gerado pelas leis do mercado”, portanto, uma “fatalidade”. O País teve que passar pelo trauma da aventura que foi a eleição de Collor para que as atuais “élites” entendessem o recado da sociedade, farta de enganação e mistificação, que deveriam adotar outros tipos de ações para por fim aos desmandos da política de preços, salários e correção monetária que as autoridades praticavam, patrocinando a concentração da renda.

O plano de estabilização da moeda, o real, só foi adotado depois que um movimento exclusivamente civil demonstrou ter forças para depor um presidente. Foi a partir de então que as autoridades, assustadas, descobriram um meio de acabar com a inflação, estabilizar a moeda e os preços. Mas, e os ganhos fáceis com os quais os grupos de especuladores estavam acostumados? Esses grupos sempre tiveram muito poder e sabem como fazer chantagem para não perder privilégios.

E a chantagem, hoje, tem o nome de “vulnerabilidade do País”. Partindo dela, esses grupos impõem taxas de juros absurdas para adquirirem papéis do governo ou rolarem a dívida pública. Essa é a nova modalidade de transferência e concentração de renda. As autoridades, como sempre, aceitam e continuam patrocinando o achaque da população mais pobre com uma política de juros tão altos que superam os que são praticados em qualquer outro país do mundo. Juros que são duas vezes maiores do que aquele que o governo de um país quebrado, no caso a Argentina, paga aos investidores para que fiquem com os seus títulos. Antes o tabu era a inflação, agora são os juros altos. É preciso romper esse círculo vicioso.

*Diário de Taubaté
Dezembro/2001*

BANCO CENTRAL ESCORREGA NO DÓLAR

Já fizemos referência ao saldo da balança comercial do mês de agosto e ao papel desempenhado pelos produtos do campo na pauta de nossas exportações. Vamos voltar ao tema porque o saldo de US\$ 670 milhões alcançado em agosto deve se repetir no mês de setembro, ainda puxado pelo bom desempenho dos produtos agrícolas. Essa rápida reversão de comportamento do setor exportador se deve, em grande parte, à disparada do dólar e à redução das importações causada pelo desaquecimento da economia. Mas essa melhoria na balança comercial não deixa de ser positiva; aliás, trata-se de uma necessidade para aliviar as pressões sobre o câmbio e dar mais estabilidade ao real. Há, ainda, outros aspectos positivos nessa recuperação do setor exportador, entre os quais destacamos a melhoria de renda no campo.

Porém, o dado principal dessa nova situação refere-se à necessidade da estabilidade da moeda para evitar que voltemos aos sombrios tempos da inflação desenfreada, responsável pelo aumento da pobreza no País e pela concentração da renda em mãos de especuladores. E por falar em especuladores, eles estão de volta e tirando vantagem da crise. O atual preço do dólar é irreal e insustentável para quem toca negócios produtivos e geradores de riqueza. Um aumento de 40% no valor do dólar, em pouco mais de seis meses, só pode ser obra de especulação, pois é dez vezes maior que a inflação medida no mesmo período. O Banco Central tem culpa nesse cartório.

Os maus resultados da balança comercial, observados nos primeiros meses do ano, e a crise argentina começaram a ter reflexos no mercado de capitais, tanto na bolsa de valores como no mercado de câmbio. Em razão disso, o dólar começou a subir rapidamente, depois de ter vivido um período de estabilidade em torno de R\$ 1,80, que durou mais de um ano. Na ocasião, nós aqui mesmo nesta coluna, aí por volta do início do mês de abril, levantávamos a questão de que já era clara a especulação com o dólar e uma das maneiras de dar um tranco nos especuladores, sobretudo na banqueirada, era aumentar o recolhimento compulsório sobre os depósitos a prazo e à vista dos bancos. Ou seja, reduzir a liquidez do mercado. Não, o BC deixou a coisa correr solta até o dólar chegar perto dos R\$ 3,00, só aí resolveu aplicar a medida do recolhimento compulsório em mais 10% sobre os depósitos bancários a prazo.

A justificativa para deixar os bancos cheios de dinheiro era de que, assim, haveria mais moeda na praça para reduzir os juros. Doce ilusão, pois os bancos jamais reduziram os juros. Sempre cobraram e continuam cobrando taxas que vão de 150% ao ano, para cheque especial, a 45% ao ano, para desconto de duplicatas, quando a inflação tem oscilado em torno de 5 a 6% ao ano. Agora que o dólar tende a se acomodar numa faixa entre R\$ 2,80 a R\$ 3, o único benefício que poderá trazer ao país é o estímulo às exportações, mas com desdobramentos imprevisíveis em outros setores da vida nacional.

AUMENTA A VERBA, A SEGURANÇA NÃO

Já está na Assembléia Legislativa do Estado a proposta orçamentária do governo Alckmin para o ano de 2002. De uma receita líquida estimada em R\$ 37,6 bilhões, depois de feitas as transferências para o Judiciário, Legislativo e pagamentos de precatórios e dívidas, sobram para as secretarias das áreas sociais e de infra-estruturas R\$ 28,9 bilhões. Chama a atenção no orçamento o aporte de recursos para a área de segurança pública, que ganha um aumento de 17% em comparação com o ano de 2001. Para essa área, o Executivo está propondo uma verba de R\$ 6,2 bilhões, alegando que, segundo pesquisas feitas, a segurança pública se constitui em questão principal para a população.

E de fato é. O aumento da delinqüência e a escalada do crime deixam a população do Estado mais rico do País cada vez mais insegura e assustada. Não há dúvida de que são necessárias medidas concretas e urgentes para reduzir a violência, principalmente nos grandes centros urbanos. A população cobra essas medidas e paga impostos para receber proteção das autoridades administrativas. Ocorre que promessas são feitas, os gastos nessa área têm sido cada vez maiores, mas os resultados são pífios ou simplesmente nulos. Daí surgir uma dúvida sobre a eficácia de se colocar mais recursos para o setor de segurança pública sem que haja um conjunto de medidas de reestruturação dos sistemas policial e prisional.

Estudos já realizados, não só em São Paulo mas também em outros Estados, têm mostrado que a separação das polícias civil e militar – além da existência de guardas municipais com funções limitadas nas ações de segurança – não contribui para a eficiência desse serviço prestado pelo Estado, com o agravante de que fica cada vez mais caro e a população menos protegida. De modo que valeria a pena lembrar que a descentralização da estrutura do aparelho policial e sua unificação em nível municipal poderiam tornar o policiamento e a segurança pública mais baratos e mais eficientes, inclusive porque estariam sujeitos a um melhor controle da sociedade.

Não queremos ser pessimistas, mas não vai adiantar muita coisa gastar mais de 17% com segurança pública se o desperdício de recursos, provocado pela centralização, atualmente existente, do sistema policial continuar prevalecendo. Com a metade do efetivo policial longe das ruas, voltado para serviços burocráticos, não será possível alcançar grandes melhorias no combate à violência que assusta a população. Vamos continuar torcendo para que uma reforma no sistema contribua para aproveitar bem o aumento de verbas para a área da segurança pública.

*Tribuna Sudeste/Capão Bonito
Outubro/2001*

SEGURANÇA: UM MODELO PARA DAR CERTO

Já prevíamos e aconteceu. Para tentar enfrentar a onda de violência que se avoluma no Estado, o governo de São Paulo anunciou que vai contratar mais 12 mil policiais militares, adquirir mais 300 carros para o policiamento e investir mais de R\$ 360 milhões em segurança pública. O governo federal, por sua vez, anuncia que vai “entrar nessa guerra” e também pretende reforçar sua polícia e construir cadeias para prender os bandidos. Só não foi anunciada a mudança de concepção sobre política de segurança pública. A tônica de todos os pronunciamentos das autoridades é de manter e até enfatizar ainda mais a centralização de providências operacionais no combate à violência.

Vale dizer que vamos continuar gastando muito dinheiro para pouca eficácia no combate à criminalidade. A falência desse modelo é notória, mas ninguém se dá conta disso. As autoridades continuam insistindo na manutenção do modelo falido. Levantamos, na coluna anterior, que deveríamos experimentar um modelo descentralizado de policiamento para dar segurança à população. Um modelo que priorizasse a criação de guardas municipais com poder de polícia, em estreita colaboração com a polícia judiciária, que se encarregaria dos inquéritos e formalização dos processos contra os criminosos. Eis que, coincidentemente, vem a público a experiência da cidade de Vinhedo, com os seus quase 50 mil habitantes e vizinha da conflagrada Campinas.

O que é que foi feito em Vinhedo para que o índice de criminalidade caísse em cerca de 60%? Foi feito o que o bom senso recomendaria para todas as cidades do Brasil, com apoio técnico e financeiro dos governos federal e estadual. Por iniciativa da Prefeitura, foi acertada uma ação comum para dar segurança à população. A guarda municipal foi ampliada e armada, contando com 86 homens e 16 viaturas à sua disposição. Esse efetivo de segurança municipal juntou-se ao contingente da PM e da polícia civil da cidade. Instalaram-se câmeras de vídeo em pontos estratégicos e postos de policiamento comunitário.

Resultado: só ocorreram dois homicídios no ano de 2001. Seqüestro nenhum, roubo de carro caiu de 223 em 1999 para 109 no ano passado, onde há uma frota licenciada de 25 mil veículos. A municipalização informal da segurança pública ocorrida em Vinhedo deveria servir de modelo para uma reformulação da política de segurança em todo o Estado. Deveria ser vista como o ponto de partida de uma radical reestruturação no aparelho policial para combate à criminalidade.

Os fatos têm mostrado que não adianta insistir no modelo que não apresenta resultados satisfatórios, e representa um alto custo para a sociedade que se vê desprotegida.

*A Cidade/Ribeirão Preto
Janeiro/2002*

O BRASIL ESTÁ MAL EM TECNOLOGIA

A Organização das Nações Unidas divulgou recentemente o ranking de desenvolvimento tecnológico de todos os países, colocando o Brasil na péssima posição de 43º colocado na lista divulgada. A classificação é acompanhada de uma avaliação de mérito para a qual se utiliza a posição de “líderes”, “dinâmicos”, “ativos” e “passivos”. O Brasil está relacionado entre os países “passivos” em matéria de desenvolvimento tecnológico. Não dá para entender como a 8ª economia do mundo, com um parque industrial dos mais desenvolvidos e uma agricultura de elevada produtividade, encontra-se na vala dos países sem nenhuma expressão econômica e de baixo desenvolvimento educacional. Das duas uma, ou a avaliação da ONU está equivocada, ou no Brasil acontece o milagre de possuir status de país que opera processos produtivos complexos e sofisticados sem que tenham desenvolvimento tecnológico.

Na verdade, não acontece nem uma coisa nem outra. Não se pode negar que, no Brasil, o nível educacional ainda é precário. Que as nossas universidades ainda são excessivamente acadêmicas e pouco produtivas. Que os recursos aplicados em pesquisas são minguados. E, principalmente, que muitos processos produtivos de alta complexidade tecnológica são importados. Mas, não se pode negar também que a ONU só conhece um Brasil, aquele país que vai do Oiapoque ao Chuí, cujas desigualdades não são consideradas. De modo que não deve haver nenhum equívoco da ONU. Ela não tem a obrigação de distinguir os vários brasis existentes dentro do Brasil.

Além dessas peculiaridades genéricas próprias do nosso País, e que para os estrangeiros não significariam nada, não se faz entre nós uma distinção entre pesquisa e desenvolvimento tecnológico. É claro que existe uma inter-relação entre as duas coisas, mas não são a mesma coisa, como bem assinala o professor Roberto Nicolsky, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em entrevista à imprensa comentando o ranking da ONU. Segundo ele, já se fazem muitas pesquisas científicas no Brasil sem que elas representem de imediato aplicação em processos produtivos e, em conseqüência, desenvolvimento tecnológico. Além disso, não é possível ignorar os extraordinários avanços havidos em aplicação prática de pesquisas e desenvolvimento tecnológico alcançados pela *Embrapa* na agricultura e pecuária, muito menos os centros de excelência tecnológica existentes em São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Pernambuco, sobretudo em universidades públicas. Ocorre que só o Estado investe em desenvolvimento técnico-científico, enquanto que o setor privado não gasta um centavo nessa área. Prefere comprar de outros os chamados pacotes de processos produtivos mais avançados. É preciso encontrar formas de reverter esse quadro, para que o Brasil venha figurar no ranking tecnológico em uma posição condizente com sua importância na economia mundial.

Diário de Penápolis
Fevereiro/2002

EDUCAÇÃO AVANÇA, MAS TEM QUE MELHORAR

O Ministério da Educação está divulgando um balanço da situação do ensino no Brasil referente ao período de gestão do ministro Paulo Renato de Souza, através de um relatório extremamente sintético, mas cheio de números e gráficos. É evidente que a peça de divulgação só destaca os avanços, sem considerar as deficiências, que ainda são muitas. Inegavelmente, o programa de educação executado pelo Ministério Federal da área apresenta números muito positivos, a começar pela educação infantil e ensino fundamental. Se do ponto de vista da quantidade a realização do programa educacional pode ser considerada um sucesso, do ponto de vista da qualidade ainda falta muita coisa para ser feita.

Os números são realmente expressivos. Em 1994 somente 87,5% das crianças de 7 a 14 anos freqüentavam as escolas de ensino fundamental. Em 2000, o nível de freqüência passou para 96,3%, quase 10% a mais. Com um detalhe: o nível de freqüência das camadas mais pobres da população era de 75%, com um grande número de crianças abandonando as aulas já no primeiro ano. Em 2000, o nível de freqüência de crianças das camadas mais pobres da população nas escolas subiu para 94%, um aumento de 19%, com a diferença de que as crianças permanecem no estudo em classe devido à implantação da bolsa-escola, atendendo 5,8 milhões de famílias.

Além do ensino fundamental, houve avanço quantitativo, também, nas áreas do ensino médio e universitário. Mas, nestas duas áreas, quem mais contribuiu para recheiar os números do Ministério da Educação foi o setor privado, que avança de forma acelerada na mercantilização e comercialização do ensino devido às limitações de oferta de vagas da escola pública. Nesse particular destaca-se o ensino superior que, hoje, está amplamente dominado pelas escolas particulares, com um crescimento de 86% contra 29% do setor público, muitas delas verdadeiras fábricas de diplomas, conforme têm atestado os provões realizados pelo MEC. E o pior: são justamente as camadas de menor renda da população que se vêem obrigadas a pagarem escolas para ter acesso a cursos superiores porque as universidades estatais, cujo número de vagas permanece reduzidíssimo, vão se tornando, cada vez mais, reduto de uma elite que detém a maior fatia de renda entre o todo da população.

Além do problema do avanço da privatização do ensino no segundo e no terceiro graus, a qualidade da educação no Brasil ainda está a anos luz dos países mais desenvolvidos. Eis aí uma tarefa prioritária para o futuro governo que sairá das urnas de 6 de outubro deste ano: melhorar a qualidade da nossa escola, em todos os níveis.

*Jornal Vicentino/S. Vicente
Fevereiro/2002*

OS ANIMADORES DADOS DO CENSO

O IBGE acaba de tornar público os dados mais gerais do recenseamento promovido no ano 2000, envolvendo os principais indicadores que apontam em que direção o País caminha. Os dados, se não são excepcionais, também não são desanimadores. Eles mostram que o Brasil avançou na última década. Subiu alguns degraus na escala de melhoria das condições de vida. Por exemplo, o Brasil está mais urbanizado, mais gente vive na cidade, onde dispõe de serviços que o meio rural não oferece. Está mais feminino, pois o número de mulheres é bem maior do que de homens. Está mais idoso, porque a expectativa de vida aumentou em mais de três anos. Está mais alfabetizado, com o aumento do número de pessoas que vão à escola.

Esses indicadores positivos são animadores e sugerem que um maior empenho dos governantes nas três esferas da administração – federal, estadual e municipal – pode acelerar a melhoria das condições de vida da população com políticas sociais voltadas para o bem comum, e não para interesses de grupos. Mas, os números que mais chamam a atenção referem-se à distribuição da renda nacional. Neste quesito, os números mostram que ainda persistem as graves desigualdades na distribuição da renda e também no desenvolvimento regional. Mesmo assim, deve-se destacar o crescimento médio dos rendimentos das famílias em 41,9% na década decorrida, o que não ameniza a gravidade da desigualdade ainda persistente, tendo em vista que, enquanto em São Paulo a renda média mensal de uma família é de R\$ 1.076,00, no Estado do Piauí é de R\$ 363,00 e no Maranhão é de R\$ 343,00. Aí está um problema que a filantropia da cesta básica não resolve.

Mais um dado levantado pelo IBGE chama a atenção. Trata-se do registro de que 76,3% das famílias brasileiras residem em casa própria. É um índice nada desprezível, se considerada a má distribuição da renda e o alto grau de pobreza ainda reinante nas regiões do Nordeste e Norte do País. É bem possível que os programas habitacionais desenvolvidos pelo setor público tenham contribuído para melhorar esse indicador social. Está aí uma amostra de que a intervenção da administração pública para resolver problemas que interferem na qualidade de vida dos cidadãos pode produzir resultados altamente positivos. No geral, os dados do recenseamento são animadores. As melhorias alcançadas nas áreas da educação, saúde, saneamento, moradia e renda servem de estímulos para que se avance mais rapidamente no combate à pobreza e à miséria que tanto degradam as condições de vida de mais de um terço da população do País. Que esses números sirvam de base para um debate profícuo e elaboração de propostas para os futuros candidatos à Presidência da República nas eleições de 2002.

VEM AÍ A TAXA DA ÁGUA-LIMPA

Os 175 municípios banhados pela água do Rio Paraíba do Sul, localizado nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, vão ter que pagar uma taxa pelo uso da água dessa bacia hidrográfica, conforme decisão do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) adotada em reunião realizada em meados do mês de março, em Brasília. Dos 19 conselheiros presentes à reunião, 18 votaram a favor da cobrança e apenas um votou contra. A cobrança pelo uso da água do Paraíba deverá começar pelas cerca de 8.500 empresas que estão instaladas na bacia, entre as quais a Siderúrgica de Volta Redonda, Ford, General Motors, Volkswagen, Embraer e outras, a partir do segundo semestre deste ano ou do início do próximo ano.

A taxa a ser cobrada dos consumidores industriais será de R\$ 0,008 por metro cúbico de água usada e devolvida limpa para o rio e afluentes e de R\$ 0,028 por metro cúbico de água não devolvida ou devolvida suja aos rios. A experiência de cobrança pelo uso dos rios começou no Brasil em 1996, no Estado do Ceará. Agora essa experiência, comum em países desenvolvidos, está sendo adotada pela primeira vez em estados do sudeste. A reação da Fiesp e dos empresários da região banhada pelo Paraíba foi de manifestar reservas com a medida do CNRH, reclamando que a taxa da água-limpa vai elevar custos de produção, que fatalmente serão repassados para os preços, a não ser que as prefeituras ofereçam descontos equivalentes em outros tributos.

A taxa da água-limpa está sendo vista como uma providência necessária e tardia do Poder Público para preservar os rios e a salubridade das suas águas, pois em breve pode não haver mais de onde tirar o precioso líquido para abastecer as populações das cidades. Outra preocupação é que a falta de disciplina e cuidado com a salubridade das águas dos rios levará, fatalmente, ao desaparecimento de todos os tipos de vida dos rios, como já é o caso de alguns rios que cortam centros urbanos, comprometendo o meio ambiente e a saúde pública.

A taxação do uso da água pode ser vista como mais uma tributação que no final das contas será paga pela população, mas não parece haver outro caminho para disciplinar o uso da água dos rios e impedir sua contaminação pelo despejo de poluentes, em volume cada vez maior, conforme já se verifica nas regiões onde estão localizados os grandes aglomerados urbanos. Já é notório o comprometimento dos rios nas regiões da Grande São Paulo, Grande Campinas e todo o Vale do Paraíba. A taxa da água-limpa pode ser desagradável, porém mais desagradável será beber água suja ou não ter água para beber.

Gazeta do Vale/Lorena
Março/2002

SETOR ENERGÉTICO EXPLORA O CONSUMIDOR

Estamos entrando em um outro tipo de crise de energia elétrica, a de excesso de oferta com preços altos. Eis aí um paradoxo da vida brasileira difícil de ser explicado para nós, os simples mortais. Há bem pouco tempo, vivemos uma grave crise energética que afetou a vida econômica do País e o cotidiano de todos os cidadãos. Além do racionamento, tivemos de conviver com a ameaça de um apagão generalizado porque se descuidou da construção de novas usinas de geração de energia e da ampliação da rede de transmissão. Resultado: somou-se a falta de investimentos no setor a uma estiagem provocando a escassez. As medidas adotadas para amenizar a crise que começou em junho do ano passado, logo seguidas de chuvas abundantes, de repente, provocaram a sobra de energia.

A sobra, a superprodução, está se agravando em razão da continuidade do hábito adquirido de economizar energia que a população passou a cultivar desde que foi implantado o racionamento. Diante desse quadro, as empresas começam a se queixar e pleitear recursos do governo para “cobrir prejuízos” da época do apagão e causados pela atual redução do consumo. O governo, sempre muito sensível a esse tipo de demanda de grandes grupos econômicos, baixou medida provisória criando o chamado “Encargo de Consumo Emergencial”, que ganhou o apelido de “seguro apagão”, atualmente em tramitação no Congresso Nacional. Algumas companhias distribuidoras de energia já começaram a cobrar o tal seguro dos consumidores, provocando um aumento de tarifa fora de hora e descabido.

Deve-se acrescentar, ainda, que, entre as medidas adotadas durante o racionamento por parte do governo federal, destaca-se a autorização dada às companhias de energia para a construção de usinas para abastecimento de emergência, principalmente termoelétricas, sobre as quais o poder público vai pagar um aluguel, mesmo que não tenham que funcionar, que poderá gerar um custo de cerca de R\$ 8 bilhões ao Tesouro Nacional, recursos esses que serão repassados às empresas e pagos pelos consumidores. Mas, não é só isso; a Aneel está anunciando um tarifaço no setor de energia para este ano, segundo os técnicos, para que “não haja desestímulos aos investimentos no setor”.

Não é difícil perceber que o setor de energia elétrica, depois das privatizações havidas, vem se transformando em um sorvedouro de recursos públicos e fonte de despesas crescentes para os consumidores sem que haja a contra partida da prestação de bons serviços, sem falar na insegurança gerada pelos riscos de novos racionamentos e novos apagões. Nós, consumidores, temos o direito de cobrar das autoridades uma maior fiscalização sobre as empresas, tarifas justas e menos espoliativas.

*Folha Metropolitana/Guarulhos
Março/2002*

NA ORDEM DO DIA, FUTUROS ORÇAMENTOS

O mês de abril está chegando, o que quer dizer estar chegando a hora de os governantes dos poderes executivos da União, dos Estados e dos municípios enviarem aos legislativos as propostas de lei de diretrizes orçamentárias (LDO), que nortearão os orçamentos públicos para o ano de 2003. É uma tarefa importante e sua execução torna-se obrigatória desde a entrada em vigor da lei complementar nº101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. A LDO, a grande inovação no sistema de elaboração dos orçamentos públicos, impõe aos governantes o dever de enviar as propostas de metas de arrecadação e de gastos das três esferas dos poderes executivos para os respectivos poderes legislativos até o dia 30 de abril. Os legislativos têm um prazo de três meses para apreciarem e aprovarem as propostas, ou seja, até 30 de junho.

Quais são os elementos básicos da Lei de Diretrizes Orçamentárias? São aqueles que possibilitam garantir o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal: o que quer dizer, elaborar e executar orçamentos equilibrados, segundo o qual as despesas não podem ser maiores do que as receitas. Para os municípios, principalmente, é muito importante este momento de elaboração das diretrizes para a administração; para a população, é a hora de acompanhar e participar do processo, oferecendo sugestões para a fixação de prioridades de gastos naquelas áreas sociais mais carentes. E para que a comunidade saiba como pode influir na elaboração do orçamento do seu município, vamos resumir os principais elementos da LDO:

1 – define metas e prioridades para o exercício da administração no ano seguinte, detalhando o teor e os meios para cumprimento das metas e das prioridades que deverão figurar no orçamento;

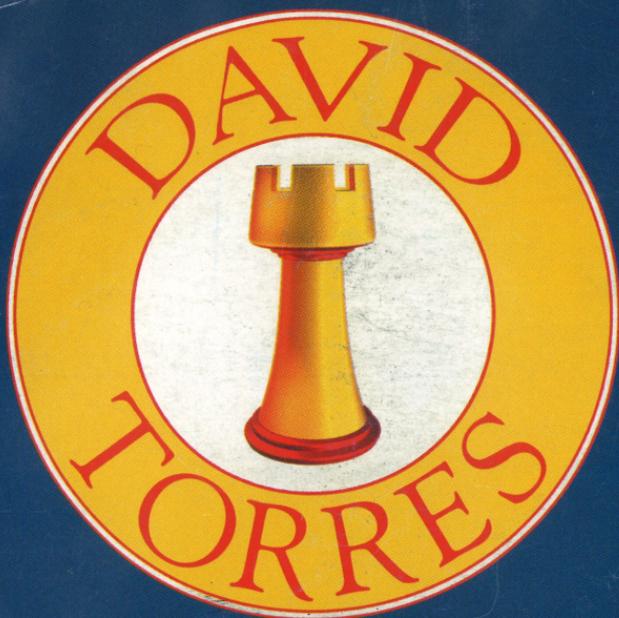
2 – define a orientação para a elaboração do orçamento-programa, arrolando quais os setores que contarão com mais verbas, despesas com o legislativo, autorização para abertura de créditos e demais compromissos da administração;

3 – define alterações na legislação tributária, momento em que o Executivo sinalizará sua intenção de alterar alíquotas dos impostos de sua competência, como o IPTU, ISS e taxas, por exemplo;

4 – define os gastos com pessoal, sinalizando a intenção de fazer ou não reajustes salariais, contratação ou redução de funcionários, criar ou suprimir cargos em comissão; enfim, uma previsão de despesas com pessoal nos limites que a legislação permite.

Eis aí uma lembrança aos cidadãos para que fiquem atentos quando começar a ser gestado o orçamento futuro de cada uma das nossas cidades.

Diário de Penápolis
Abril/2002



“ “DAVID TORRES não se acomoda com tudo aquilo que já fez. Sempre está preocupado em evoluir e trilhar novos caminhos. Esse seu espírito desbravador e dinâmico o conduziu à área de comunicação. Coursou uma das melhores escolas do Senac e formou-se radialista com registro profissional. Hoje, além das colunas que escreve para jornais do Interior, apresenta um programa de entrevistas de meia hora na Rede Vida de Televisão, que vai ao ar às quintas-feiras, às 21 horas, para todo Brasil. Comanda, também, um programa de rádio de uma hora, na Nova Difusora de Osasco, todos os sábados, das 11 às 12 horas. ” ”